



CICATRIZES INVISÍVEIS

A VIDA DOS ÓRFÃOS DO FEMINICÍDIO

LAURA MARIANO

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE
SÃO PAULO

CICATRIZES INVISÍVEIS

A VIDA DOS ÓRFÃOS DO FEMINICÍDIO

Laura Mariano

Trabalho de conclusão de
curso da graduação de
Jornalismo da Pontifícia
Universidade Católica de São
Paulo sob a orientação do
Prof. Drº José Salvador Faro.

SÃO PAULO
2024

CICATRIZES INVISÍVEIS

Aos meus pais e minha irmã,
por não economizarem nas
orações que me fizeram
florescer e colher os sonhos
que agora posso realizar.

CICATRIZES INVISÍVEIS

1

O FEMINICÍDIO

2

O IMPACTO

3

OS ÓRFÃOS

4

O LUTO

5

CONDISERAÇÕES FINAIS

6

REFERÊNCIAS

CICATRIZES INVISÍVEIS

CAPÍTULO UM

O FEMINICÍDIO

O direito das mulheres no geral, mas especialmente aquelas vítimas de violência física, não é um tema novo para mim. Em razão da minha profissão, do feminismo e senso de justiça, a questão já foi objeto de várias reportagens que escrevi. Ouvi muitas mulheres agredidas, cujas histórias realmente me comoveram. Falei disso com pessoas do meu convívio, nunca deixei de falar sobre o tema com indignação. Já me peguei explicando aos homens sobre a problemática.

No entanto, apesar da empatia e da revolta que sentia, a verdade é que meu envolvimento com a causa nunca havia passado da página três. Afinal, ao fim do dia, estava de volta à minha casa e à minha segurança — o que me distanciava de todos aqueles infortúnios.

Mas aos 15 anos eu vi uma das minhas melhores amigas de infância ser agredida por um, então, namorado. Vi a pele dela escurecer em meio aos roxos dos socos. Naquele momento eu tive que intervir e falar com sua família. Demorou uns meses, mas minha amiga se livrou do homem que tirou o brilho dos seus olhos por um tempo.

Essa amiga não foi a única mulher que vi sendo agredida. Hoje, com 24 anos, presenciei outros casos, fora as inúmeras formas de abuso que conheci e vivenciei. Felizmente, nem eu e nenhuma mulher ao meu redor morreu sendo vítima de feminicídio — palavra usada para definir o homicídio de mulheres cometido em razão do gênero, ou seja, quando a vítima é morta por ser mulher, e está diretamente relacionada à violência doméstica e familiar.

O termo "femicídio" foi introduzido pela primeira vez na década de 1970 pela socióloga Diana Russell, em um contexto de denúncia no Tribunal Internacional de Crimes contra as Mulheres. Russell definiu o feminicídio como o assassinato de mulheres por homens devido ao fato de serem mulheres.

Desde então, a expressão se espalhou e foi incorporada nas legislações de diversos países, incluindo o Brasil, que adicionou o termo ao Código Penal em 2015 com a Lei nº 13.104 — sendo definido como o assassinato de uma mulher motivado por violência doméstica ou por desprezo ou discriminação em razão de seu gênero.

Apesar de o feminicídio estar presente na legislação brasileira, sua identificação nos registros de óbito não é possível, já que a tipificação do crime cabe ao sistema de justiça criminal, e não ao sistema de saúde. Dessa forma, fica difícil ter uma compreensão aproximada dos números de homicídios de mulheres motivados por questões de gênero, ou seja, existe um número grande de casos de subnotificação.

Todos os dias, quatro mulheres, em média, são mortas de forma violenta no Brasil, segundo relatório mais recente da ONU, de 2023. O país ocupa o 5º lugar no ranking mundial de feminicídio, atrás apenas de El Salvador, Colômbia, Guatemala e Rússia. Apesar de os dados não serem novidade, são poucos os casos em que os olhos se voltam aos parentes dessas mulheres.

O país notificou 1.463 casos de mulheres que foram vítimas de feminicídio no ano passado — ou seja, cerca de 1 caso a cada 6 horas. Esse é o maior número registrado desde que a lei contra feminicídio foi criada, em 2015. O número também é 1,6% maior que o de 2022, segundo o relatório publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) em março deste ano.

A pesquisa apontou que 18 estados apresentaram uma taxa de feminicídio acima da média nacional, de 1,4 mortes para cada 100 mil mulheres. O estado com a maior taxa no ano passado foi Mato Grosso, com 2,5 mulheres mortas por 100 mil.

Empatados em segundo lugar, os estados mais violentos para mulheres foram Acre, Rondônia e Tocantins, com taxa de 2,4 mortes por 100 mil. Na terceira posição aparece o Distrito Federal, cuja taxa foi de 2,3 por 100 mil mulheres no ano passado.

CAPÍTULO UM

País e unidades de federação	Números absolutos (2022)	Números absolutos (2023)	Taxas (2022) ¹	Taxas (2023) ¹
Brasil	1.440	1.463	1,4	1,4
Acre	9	10	2,2	2,4
Alagoas	31	19	1,9	1,2
Amapá	8	4	2,2	1,1
Amazonas	21	23	1,1	1,2
Bahia	107	108	1,5	1,5
Ceará	28	42	0,6	0,9
Distrito Federal	19	34	1,3	2,3
Espírito Santo	33	35	1,7	1,8
Goiás	56	56	1,6	1,6
Maranhão	69	47	2	1,4
Mato Grosso	47	46	2,6	2,5
Mato Grosso do Sul	40	30	2,9	2,1
Minas Gerais	171	183	1,6	1,7
Pará	54	57	1,3	1,4
Paraíba	26	34	1,3	1,7
Paraná	77	81	1,3	1,4
Pernambuco	72	81	1,5	1,7
Piauí	24	28	1,4	1,7
Rio de Janeiro	111	99	1,3	1,2
Rio Grande do Norte	16	24	0,9	1,4
Rio Grande do Sul	110	87	2	1,5
Rondônia	24	19	3	2,4
Roraima	3	6	0,9	1,9
Santa Catarina	56	55	1,5	1,4
São Paulo	195	221	0,8	1
Sergipe	19	16	1,6	1,4
Tocantins	14	18	1,9	2,4

Fonte: Polícia Civil do Distrito Federal; Polícia Civil do Estado de Roraima; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 2022; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

* (1) Taxa por 100 mil mulheres.

Entre as cinco regiões do país, o Centro-Oeste registrou 2 casos de feminicídio a cada 100 mil mulheres, sendo a maior taxa no Brasil. Em seguida, a região Norte contabilizou 1,6 — logo atrás veio o Sul, com 1,5 casos. Na terceira posição está o Nordeste, com 1,4 feminicídios.

Apesar de ser a menor quantidade de casos se comparado com todo o Brasil, sendo 1,2, a região Sudeste apresentou o maior crescimento de feminicídios em um ano, passando de 512 vítimas em 2022 para 538 em 2023

Em 2022, por exemplo, de um total de 264 mulheres assassinadas no estado, apenas 28 casos receberam a tipificação de feminicídio — o número é 10,6% do total de assassinatos. Desde que a lei contra feminicídio foi criada, quase 10,7 mil mulheres foram vítimas do crime no país.

O Fórum apontou também que em 2022, 71,9% das vítimas de feminicídio tinham entre 18 e 44 anos. 16,1% delas tinham entre 18 e 24 anos; 14,6%, entre 25 e 29 anos; 13,2%, entre 30 e 34 anos; 14,5%, entre 35 e 39 anos; e 13,5%, entre 40 e 44 anos.

Em relação ao perfil étnico racial, há uma prevalência de mulheres pretas e pardas entre as vítimas: 61,1%. Já 38,4% eram brancas; 0,3%, amarelas; e 0,3%, indígenas. A pesquisa não possui bases anteriores ao ano de 2022 porque não havia uma legislação sobre o assunto.

Na última década (2012-2022), ao menos 48.289 mulheres foram assassinadas no Brasil, segundo o Atlas da Violência de 2024, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Somente em 2022, foram 3.806 vítimas, o que representa uma taxa de 3,5 casos para cada grupo de 100 mil mulheres.

Apenas em 2022, 4.172 mortes violentas de mulheres foram classificadas como Mortes Violentas por Causa Indeterminada (MVCI), ou seja, nem todos os casos foram por feminicídio. Mesmo assim, o número supera a quantidade de homicídios classificados como tal no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde. Com base na metodologia do Ipea, estima-se que o número de homicídios de mulheres em 2022 foi igual a 4.670, com uma taxa de 4,3 assassinatos para cada grupo de 100 mil, índice 22,8% superior ao calculado a partir dos casos registrados oficialmente.

Ainda que em 2022 o país tenha atingido a menor taxa de homicídios de mulheres da década, enquanto a taxa geral — de homens e mulheres — caiu 3,6% entre 2021 e 2022, os homicídios de mulheres não apresentaram essa melhora nos índices. O que os dados indicam que não houve variação da taxa entre 2021 e 2022, permanecendo no patamar de 3,5 mortes para cada 100 mil mulheres brasileiras.

Embora o feminicídio não seja uma novidade e tenha números alarmantes por todo o Brasil, a violência doméstica e o crime de mulheres em razão do gênero não têm a atenção devida nas leis. Apenas em 2015, o conceito de feminicídio foi introduzido no Código Penal. Em 2023, a legislação evoluiu para uma parte pouco visada que envolve esse crime. A lei 14.717 admite que filhos e dependentes menores de 18 anos — órfãos de mulheres vítimas de feminicídio — tenham o direito a um benefício assistencial, chamado "pensão especial", no valor de um salário mínimo. O aprimoramento destina-se apenas a famílias extremamente pobres, cuja renda familiar mensal per capita seja igual ou inferior a um quarto do salário mínimo.

Em um país de dimensões continentais como o Brasil, compreender as nuances de violência de cada região e suas especificidades é crucial para orientar a formulação de políticas públicas mais eficazes. Para além das particularidades regionais, é preciso também um olhar direcionado para as particularidades da violência contra a mulher enquanto fenômeno.

A proteção social para mulheres em situação de violência doméstica é limitada, especialmente para aquelas que se encontram em uma posição intermediária em termos socioeconômicos. De um lado, mulheres em situação de extrema pobreza podem contar com o suporte da assistência social, recebendo o benefício de prestação continuada por motivo de deficiência. Na outra ponta, estão as mulheres que possuem emprego formal ou que contribuem para a seguridade social como autônomas, empresárias ou seguradas facultativas.

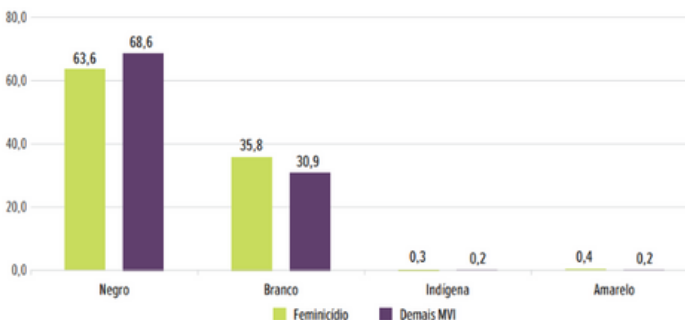
O problema reside no grande vazio entre essas duas extremidades, onde se encontra um número expressivo de mulheres desempregadas, trabalhadoras informais, com

empregos intermitentes ou que contribuem para a seguridade social com valores abaixo do salário mínimo. Essas mulheres, junto com seus dependentes, acabam ficando desprotegidas.

Uma parcela significativa das mulheres expostas à violência doméstica e ao feminicídio não tem proteção social. Esse grupo inclui, em geral, mulheres em ocupações informais ou sem trabalho, com renda baixa ou inexistente, de pele negra (incluindo mulheres pardas e pretas), com filhos, sem moradia formal e com escolaridade até o ensino médio.

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2024, ao longo dos anos, o perfil das mulheres mortas de forma violenta permanece relativamente estável: elas são negras (66,9%), com idade entre 18 e 44 anos (69,1%), segundo dados mais recentes, de 2023.

Percentual de raça/cor das vítimas de feminicídio e demais mortes violentas intencionais (MVI) de mulheres
Brasil, 2023



Não há cobertura social para essas mulheres antes do pior desfecho, o feminicídio, o ápice da violência doméstica. Elas também não são protegidas em casos de violências anteriores, como ameaças e agressões leves que não resultem em marcas visíveis ou lesões físicas. Tanto a legislação da Previdência Social quanto a da assistência social — apesar de visar a proteção social e a garantia de vida e segurança familiar — não estão ajustadas para cobrir essa ampla faixa de situações.

E ao contrário do que se pensa, a violência contra a mulher no Brasil continua crescendo. Essa afirmação baseia-se nos dados de registrados, pelo Atlas da Violência e Anuário Brasileiro de Segurança Pública dos últimos anos, de diferentes crimes com vítimas mulheres: homicídio e feminicídio, nas modalidades consumadas e tentadas, agressões em contexto de violência doméstica, ameaça, perseguição (*stalking*), violência psicológica e estupro.

Somadas, as diversas formas de violência descritas no Anuário totalizam 1.238.208 mulheres em 2023. Comparado a 2022, houve um aumento na violência contra as mulheres, com exceção dos homicídios, que caíram 0,1%.

Essa redução, que corresponde a apenas quatro casos a menos que no ano anterior, totalizando 3.930 mortes, é quase insignificante, embora cada vida tenha um grande valor individual. A queda nos homicídios é, no entanto, contrastada pelo aumento nos feminicídios, que subiram 0,8% em relação a 2022, com 1.467 mulheres assassinadas por razões de gênero — o maior número desde a promulgação da que tipifica o feminicídio.

Quase dez anos após a promulgação da lei em março de 2015, a tendência nos registros mostra uma redução nos homicídios de mulheres e um aumento nos feminicídios. Entretanto, isso não significa necessariamente que o número de mortes violentas tenha mudado. É mais provável que essa alteração esteja ligada à forma de registrar esses casos ao longo dos anos. A possibilidade de classificar um crime como feminicídio surgiu apenas em 2015, quando a lei foi instituída, sendo uma novidade na época. Hoje, após quase uma década, é natural que os profissionais do sistema de justiça e saúde estejam mais familiarizados em identificar o feminicídio e diferenciá-lo de outras formas de homicídio, o que pode influenciar positivamente na precisão dos registros.

Algo que quase todas essas teorias têm em comum é a ideia de que a sociedade normalizou a violência contra a mulher. Em outras palavras, os dados registrados pela polícia, os acionamentos feitos à Polícia Militar e as medidas protetivas emitidas pelo Judiciário refletem apenas uma parte desse fenômeno. Há uma parcela significativa da violência que não é captada nas estatísticas oficiais, devido a diversos fatores, como desconfiança nas instituições, medo, culpa, barreiras burocráticas e dificuldade de acesso a serviços, entre outros. Dentro dessa fatia que permanece fora dos números oficiais, há uma camada ainda mais complexa de violência que, embora não seja reconhecida como tal, continua sendo real e impactante.

Para ilustrar esse ponto, os resultados da pesquisa Percepção dos Homens sobre a Violência Doméstica Contra a Mulher, realizada pelo Instituto Avon em parceria com o Data Popular (2013), são esclarecedores. O estudo revela que 16% dos homens admitem já terem sido violentos com suas parceiras ou ex-parceiras. Contudo, quando a pergunta é feita de maneira diferente — sem denominar as ações como violência, mas listando-as como simples comportamentos —, 56% dos homens

relatam já ter xingado, empurrado, ameaçado, dado um tapa ou soco, impedido a parceira de sair de casa, humilhado-a em público ou forçado relações sexuais. Esses dados evidenciam que muitos desses atos violentos são percebidos como normais dentro das relações, não como crimes.

O ano é 2024 e este não é o primeiro — e nem o último — trabalho de conclusão de curso que apresenta este tema. Assim como eu, outros profissionais seguem tentando entender e combater o fenômeno, na expectativa que nossos estudos reverberam e contribuam para que as violências contra as mulheres fiquem cada vez menos escondidas e sejam cada vez mais percebidas e desnaturalizadas.

Algumas ações são recentes, de março deste ano, como o Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios. As ações serão estruturadas em dois eixos principais: o estruturante e o transversal. O eixo estruturante abrange três níveis de prevenção da violência contra as mulheres: primária, secundária e terciária. O eixo transversal inclui produção de dados, análise de documentos e normativas.

Na prevenção primária, estão previstas 22 ações para evitar que a violência aconteça, promovendo mudanças de atitudes, crenças e comportamentos. As ações buscam eliminar estereótipos de gênero e fomentar uma cultura de respeito e intolerância à discriminação e à violência de gênero. Entre as iniciativas, estão a formação e qualificação de profissionais da Educação Básica e da Saúde Primária, além de capacitação para mulheres líderes comunitárias, que servirão como multiplicadores na identificação de violações de direitos e no acesso à justiça. A capacitação de atendentes do “Ligue 180” também faz parte desse esforço.

A prevenção secundária, composta por 20 ações, visa uma intervenção precoce e qualificada para impedir a repetição e o agravamento da violência e da discriminação de gênero. As ações incluem a construção e equipagem de Casas da Mulher Brasileira, Centros de Referência e Casas da Mulher Indígena, além do fortalecimento das unidades móveis de atendimento para mulheres em áreas rurais, comunidades quilombolas, indígenas, e ciganas. Profissionais da segurança pública e da rede de apoio psicossocial também serão qualificados.

A prevenção terciária concentra-se em garantir direitos e acesso à justiça, implementando medidas de reparação e promovendo programas que assegurem direitos humanos e acesso à saúde, educação, segurança, justiça, emprego e moradia. Entre as iniciativas, destacam-se a implementação do Decreto nº 11.430/2023, que destina uma porcentagem mínima de contratações públicas para mulheres vítimas de violência, e a instituição de políticas de reparação para sobreviventes e familiares de vítimas de feminicídio.

O eixo transversal, com 26 ações, dará suporte ao desenvolvimento das ações de prevenção, incluindo a criação do Observatório Nacional da Violência Contra Educadores(as) e a pesquisa Viva Inquérito 2024, que avaliará a magnitude dos casos de violência e acidentes atendidos em serviços de urgência. A produção de documentos inclui a elaboração de protocolos para atendimento em saúde primária para pessoas em situação de violência, o desenvolvimento de projetos para a Casa da Mulher Indígena e a regulamentação da Lei 14.786/23, entre outras medidas. Por fim, nove ações estão destinadas à pesquisa e formação,

incluindo o financiamento de projetos acadêmicos e o apoio à formação de profissionais qualificados para subsidiar políticas públicas que promovam igualdade de direitos e oportunidades.

Essas ações acabam sendo as melhores opções para combater o problema da violência contra a mulher, e não sou apenas eu que acho isso. Especialistas como a doutora em direito penal e conselheira do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, Alice Bianchini, afirmam haver necessidade em implementar cada vez mais políticas públicas de base.

— A preocupação de setor da sociedade que estuda o tema é que continuem reforçando a ideia de que a punição é suficiente para resolver o problema do feminicídio, quando na verdade, a gente sabe que são políticas públicas que vão resolver, porque ensinam desde criança a necessidade de olhar com atenção os sinais de violência. Ou ainda, mostrar para os nossos meninos que não é com agressividade que se trata uma mulher — explica a advogada.

Outra proposta, aprovada em outubro deste ano, amplia a pena do feminicídio e não traz mudanças significativas em relação ao inquérito,

mas acelera a tramitação do processo na Justiça e aumenta a pena.

O texto 14.994, de 2024, aprovado no Congresso Nacional e sancionado pelo presidente Lula (PT) cria um tipo penal específico para o feminicídio, que antes era uma circunstância do homicídio, com destaque para o aumento de pena, que antes chegava a 30 anos e agora pode atingir os 40, teto ampliado pelo pacote “anticrime” do governo Jair Bolsonaro (PL).

A nova lei altera o Código Penal (Decreto-Lei 2.848/1940), a Lei das Contravenções Penais (Decreto-Lei 3.688/1941), a Lei de Execução Penal (Lei 7.210/1984), a Lei de Crimes Hediondos (Lei 8.072/1990) e a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006). A mudança transforma o feminicídio em um crime autônomo, garantindo penas mais severas, agora fixadas entre 20 e 40 anos de reclusão, dispensando qualificadoras adicionais.

A lei também prevê circunstâncias agravantes para feminicídios, aumentando a pena em um terço até metade nas seguintes situações: quando ocorre durante a gravidez ou até três meses após o parto; quando a vítima é mãe,

menor de 14 anos, maior de 60, tem deficiência ou doença; quando o crime é cometido na presença de familiares diretos ou em desobediência a medidas protetivas da Lei Maria da Penha; ou com uso de métodos como veneno, tortura, emboscada, ou armas restritas contra a vítima — ou seja, com requintes de crueldade.

A legislação aumenta as penalidades para crimes como lesão corporal, crimes contra a honra, ameaça e descumprimento de medidas protetivas. Também restringe o direito a visitas conjugais e exige o uso de tornozeleiras eletrônicas para condenados em saídas temporárias. Em caso de ameaça ou violência contínua, o agressor poderá ser transferido para outro presídio.

Após a condenação, o agressor perde o poder familiar, tutela ou curatela e é impedido de ocupar cargos públicos até o cumprimento completo da pena. A progressão de regime também exige o cumprimento de pelo menos 55% da pena, em vez dos 50% anteriores.

Nas investigações policiais, crimes como feminicídio já costumavam ser identificados nos inquéritos. No entanto, agora, esses crimes, além de outros tipos de violência contra a mulher, como lesões corporais leves

e graves e violência doméstica, recebem tratamento prioritário, o que acelera sua tramitação nas autoridades.

A advogada especialista em direito das mulheres, Bianca Alves, explica que esses processos são classificados da mesma forma que os casos com réu preso ou que envolvem crimes contra menores e idosos a partir dos 60 anos, ficando logo abaixo dos casos de violência contra pessoas com mais de 80 anos.

Embora a nova pena máxima estipule 40 anos de prisão para o feminicídio, o sistema penal no Brasil permite progressão de regime. Contudo, a legislação torna essa progressão mais rígida, dificultando a saída do regime fechado para outros regimes.

De acordo com Alice Bianchini, mesmo que a pena seja mais rigorosa, isso não será suficiente para reduzir a ocorrência desses crimes.

— As estatísticas dos crimes só aumentam ano após ano, mesmo aumentando as penas e criando novos crimes. É fato que essa política que tem sido adotada não resolve. Precisamos pensar em práticas de políticas públicas, formas de educar a sociedade e principalmente os homens. Devemos pensar ‘O Estado, de fato, tem amparado as mulheres?’ — diz.

Ela defende que é essencial investir em medidas preventivas, que envolvem tanto a educação sobre violência de gênero quanto políticas de apoio e acolhimento. Entre essas medidas, a especialista sugere a presença de guardas municipais capacitados para atendimento e assistência psicológica às vítimas de violência. Além disso, destaca a necessidade de monitorar serviços de proteção, como o uso de tornozeleiras eletrônicas para acompanhar os agressores.

E Alice não erra quando diz que o Estado não ampara mulheres. Não é incomum ouvirmos relatos de mulheres que foram mal atendidas em delegacias ou outros órgãos de acolhimento. Além dos traumas e desconfortos que enfrentam, as vítimas lidam com a falta de espaços adequados para denúncias e, em vários casos, experimentam a revitimização ao invés de acolher. Inaugurada em 1985 em São Paulo, a primeira Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) foi pioneira no Brasil e no mundo, criando um modelo de atendimento focado nas particularidades dos crimes sexuais e de violência doméstica contra mulheres.

Quase três décadas após sua criação, segundo levantamento feito pela Veja em 2023, o país só tem 568 Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher — e apenas 10,2% funcionam 24 horas, mesmo após a lei promulgada em abril de 2023 que prevê o funcionamento ininterrupto de todas as delegacias especializadas. Também determina que os atendimentos sejam realizados em sala individuais e por profissionais especializados, conforme cartilha de recomendação.

Mas se está difícil para a própria vítima receber apoio, fazer denúncia e ter acesso aos seus direitos, imagina para seus dependentes, que muitas vezes são deixados à margem da sociedade, não tendo acesso a políticas públicas, perdendo sem aparato financeiro e acalanto materno.

CICATRIZES INVISÍVEIS

CAPÍTULO DOIS

O IMPACTO

Eu sou fruto do que meus pais são. Sou fruto do que a Luzia, minha mãe, me mostrou da vida, e do que meu pai, Daniel, me ensinou sobre como viver. Essa união pode não ser perfeita, mas foi dentro de casa que eu aprendi que a violência nunca foi uma solução.

A convivência com tantos casais, além dos meus pais, me fez enxergar que apesar das diferentes formas de se relacionar, o menor sinal de agressividade deveria ser cortado pela raiz. Infelizmente, esse não é o cenário mais comum entre as famílias brasileiras.

O ciclo da violência doméstica, descrito pela psicóloga americana e fundadora do *Domestic Violence Institute*, Lenore Walker, envolve três fases principais: o aumento da tensão, o episódio de violência e a fase de arrependimento ou “lua de mel”. Na fase de tensão, o abusador demonstra irritação e impaciência, criando um ambiente instável e forçando a vítima a tentar acalmá-lo, evitando um conflito maior. Quando a tensão culmina, ocorre o episódio de violência, onde o abusador age de forma agressiva e abusiva — seja física, emocional, sexual ou financeira. Esse evento deixa a vítima abalada e assustada, intensificando o ciclo de controle e abuso. E o problema dessas atitudes virarem um ciclo é que as outras pessoas que vivem naquela casa estão sujeitas a colher as consequências também.

O aumento contínuo dos casos de feminicídio cria uma tragédia paralela com sérias consequências psicológicas para crianças e adolescentes que perderam a mãe para a violência e, em muitos casos, o pai para a prisão. Expostas a situações de violência extrema, essas crianças e adolescentes se tornam órfãos de mãe e, frequentemente, também perdem o pai, uma vez que os responsáveis pelo crime —

geralmente o parceiro ou ex-parceiro da vítima — costumam ser presos ou cometem suicídio. Com o rompimento do núcleo familiar, essas crianças e jovens são acolhidos por familiares ou levados para abrigos, enfrentando, ao mesmo tempo, o luto e os traumas psicológicos causados pela brutalidade de um crime tão devastador.

Após o ato de violência, o abusador frequentemente entra na fase de “lua de mel”, em que pede desculpas, promete mudar e demonstra afeto, criando uma falsa sensação de segurança e esperança de mudança na vítima. Esse comportamento reforça o vínculo emocional, fazendo com que a vítima acredite na possibilidade de melhora e dificultando que ela rompa o ciclo. Esse padrão se repete com o tempo e, geralmente, torna-se cada vez mais intenso, resultando muitas vezes em morte. Os dados do capítulo anterior escancaram isso.

O feminicídio é uma tragédia que transcende o âmbito individual, reverberando também na sociedade. Quando uma mulher é morta por feminicídio os impactos são devastadores, não apenas para a vítima, mas para toda a comunidade que convive com ela e testemunha esse ato de violência extrema — especialmente naqueles casos onde os filhos são envolvidos.

Assistir à violência em ambiente familiar pode gerar sérias consequências no desenvolvimento psicológico, emocional e social das crianças, afetando profundamente sua construção de identidade, autoestima e saúde mental. Nós sabemos que os impactos da brutalidade na mente adulta são catastróficos. Inúmeras mulheres carregam cicatrizes invisíveis depois de superar o ciclo da violência. Mas para crianças e adolescentes, os danos são ainda piores, mais profundos e muitas vezes, insuperáveis.

Daniel Siegel, psiquiatra e especialista em neurociência, explora em seu livro “O cérebro da criança”, a relação entre o desenvolvimento cerebral infantil e o ambiente em que a criança está inserida. Segundo seus estudos, a exposição prolongada ao estresse e ao medo altera o funcionamento do cérebro, especialmente em áreas como o córtex pré-frontal, responsável pelo autocontrole, pela resolução de problemas e pela empatia. Em sua obra, Siegel descreve como o estresse crônico, comum em ambientes de violência doméstica, libera hormônios como o cortisol em excesso, o que afeta negativamente a estrutura cerebral.

Isso impede o desenvolvimento saudável da criança e leva a dificuldades comportamentais e emocionais, como impulsividade e dificuldade de lidar com frustrações. Crianças que vivenciam ou presenciam violência tendem a desenvolver respostas defensivas e a se tornarem mais reativas emocionalmente, o que compromete sua capacidade de formar vínculos seguros e de confiar nas pessoas ao seu redor.

Essa repressão pode prejudicar a capacidade de autorregulação emocional das crianças e adolescentes. Em situações de perigo ou estresse, o cérebro humano ativa uma resposta de “luta ou fuga” para garantir a sobrevivência, mas, em crianças que crescem sob violência, essa resposta fica constantemente acionada.

A hipervigilância impacta a qualidade das interações sociais e pode gerar ansiedade e transtornos de humor. No contexto escolar, por exemplo, essas crianças tendem a apresentar dificuldades em focar e aprender, uma vez que seus cérebros estão mais preocupados com a sobrevivência do que com o aprendizado.

Assim, ao serem constantemente expostas a ambientes violentos, essas crianças

internalizam o medo e a insegurança, o que prejudica seu desenvolvimento cognitivo e limita sua capacidade de alcançar seu pleno potencial.

Já Donald Winnicott, pediatra e psicanalista inglês, oferece outra perspectiva em seu livro “O ambiente e os processos de maturação”, sobre o impacto da violência familiar, enfatizando o papel do ambiente seguro e acolhedor para o desenvolvimento emocional das crianças. Winnicott é conhecido por sua teoria do “*holding*” — uma forma de acolhimento e segurança que os cuidadores devem proporcionar para que a criança sintam-se protegida e confiante em explorar o mundo. Ele acreditava que uma criança precisa de um ambiente suficientemente bom para crescer de maneira saudável.

Para o pediatra, a figura do “local acolhedor” permite que a criança desenvolva uma identidade sólida e uma boa autoestima. Quando o lar é marcado pela agressão, seja qual for, falta esse apoio essencial, e a criança não consegue se sentir segura para explorar, testar limites ou expressar suas emoções. A ausência de um ambiente acolhedor leva a uma fragmentação da personalidade, onde a criança pode desenvolver defesas

psíquicas que mascaram seu verdadeiro eu para lidar com a dor e o medo.

A violência familiar, nesse sentido, representa o oposto do “*holding*” saudável que Winnicott descreve. Em vez de encontrar um refúgio seguro, a criança encontra um espaço hostil, o que pode levar ao desenvolvimento de personalidades defensivas e ansiosas. Winnicott também observou que, sem o ambiente acolhedor, a criança pode adotar uma persona que esconde sua dor e frustração. Crianças que vivem nesses ambientes tendem a reprimir suas emoções e a criar defesas psíquicas que as isolam dos outros, o que compromete sua capacidade de formar relações saudáveis e desenvolver uma identidade genuína.

Além dos efeitos emocionais, a exposição à violência familiar afeta a formação de habilidades sociais. Os estudiosos afirmam que, para uma criança aprender a lidar com o outro e a construir empatia, ela precisa de exemplos de relacionamentos baseados em respeito e afeto. Crianças expostas a relações com hostilidade têm dificuldades em desenvolver empatia e podem repetir os padrões violentos que observam em casa, internalizando o comportamento agressivo como resposta aos conflitos.

Esse impacto é potencialmente profundo — a ausência de um ambiente acolhedor e seguro leva à formação de padrões de comportamento destrutivos, que podem perdurar na vida adulta e se refletir em suas próprias relações pessoais.

Ambos apontam que a violência não apenas interfere no desenvolvimento cognitivo e emocional, mas também compromete a construção de uma identidade saudável e a formação de vínculos afetivos. Essas crianças, ao crescerem em ambientes violentos, estão em maior risco de desenvolver transtornos psicológicos e comportamentos agressivos ou defensivos. Assim, a criação de um ambiente familiar seguro e acolhedor é essencial para que a criança tenha a oportunidade de se desenvolver plenamente e construir uma vida saudável e equilibrada. É meio óbvio que o espaço molda a personalidade de um ser humano. Mulheres que crescem em ambiente repressor, podem viver o resto da vida sendo reprimidas. Homens que crescem em um local onde a agressividade é normalizada vão reproduzir isso da porta para fora. Isso explica bem o porquê especialistas afirmam que a melhor forma de

combater esse ciclo de violência é através das políticas públicas educacionais, mostrando como cortar essa erva daninha na base para que ela não volte a crescer.

Contudo, e infelizmente, essa é a realidade de 692 crianças ou adolescentes que tiveram a convivência com suas mães encerrada repentinamente, em 2023. O número corresponde a 400 casos, ou 23%, dos 1.706 feminicídios registrados no Brasil. Além disso, em 2,4% dos casos, a vítima estava grávida, o que, em algumas situações, acaba se tornando um dos motivos para o feminicídio. Sim, é bizarro pensar que uma mulher pode ser morta por carregar um bebê.

Os dados são do primeiro relatório do o Monitor de Feminicídios no Brasil (MFB), uma iniciativa do Laboratório de Estudos de Feminicídio (Lesfem) da Universidade Estadual de Londrina (UEL) em conjunto com a Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e a Universidade Federal da Bahia (UFBA). O levantamento leva em conta a classificação de notícias a partir de uma ferramenta desenvolvida pelo *Data + Feminism Lab do MIT (Massachusetts Institute of Technology)*.

Pesquisas como a realizada pelo laboratório revelam que a dimensão da violência contra a mulher é ainda maior do que indicam os dados oficiais, devido à subnotificação. O quadro se agrava ainda mais quando o foco é direcionado aos órfãos do feminicídio.

A professora e coordenadora do Lesfem, Silvana Mariano, aponta que os órfãos revelam uma nova face da crueldade da violência contra a mulher. Em muitos casos, essas crianças são usadas pelos agressores como forma de controle, chantagem e punição das mulheres e, às vezes, acabam se tornando vítimas diretas da violência.

— A família materna assume uma carga significativa de problemas além da perda da mulher. Quando ela sobrevive, há ainda o difícil processo de readaptação, o que torna complicado lidar com uma disputa de guarda — afirmou Mariano. — Outra dimensão de invisibilidade é a situação das sobreviventes de feminicídio, o que afeta diretamente a maternidade. Mesmo quando a mãe sobrevive, a criança precisa estar em uma rede de proteção que ofereça suporte para enfrentar as consequências desse tipo de violência — enfatizou a pesquisadora.

Os estudos mostram que, em 2023, 261 casos de feminicídio ocorreram na presença dos filhos ou das mães das vítimas, representando 15% do total de mortes registradas. Nas tentativas de homicídio, 18,52% foram presenciadas por familiares — 988 mulheres sobreviveram à violência. Dessa forma, além do trauma da mulher, acrescenta-se o impacto psicológico profundo nas crianças e jovens que testemunham esses atos.

Não existe um levantamento feito por órgãos oficiais de órfãos desses crimes. No entanto, com base na taxa brasileira de fecundidade estimada pelo IBGE, é possível dizer que pelo menos 2.529 crianças e adolescentes perderam suas mães em um único ano.

— Dentro do projeto do laboratório, nós criamos um memorial onde as famílias falam sobre a vítima, e por ali a gente já vê inúmeros casos de filhos que perderam suas mães, das mais diversas idades. Se para quantificar o número de mortes por feminicídio já é difícil, imagina para quantificar quantos são as pessoas que ficaram órfãs por causa desse crime. Ainda que haja um trabalho muito sério,

como o do Lesfem, é difícil não termos números oficiais sobre isso — explica Andressa Félix Ferreira, psicóloga, mestranda na UEL e pesquisadora do Lesfem.

A pedido da Revista ÉPOCA, em 2020, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública projetou que, todo ano, os feminicídios deixam mais de 2 mil órfãos no país. A estimativa é baseada na quantidade de vítimas registradas em 2018, último ano com dados fechados, quando 1.206 mulheres foram mortas por serem mulheres — seja no contexto de violência doméstica, ou então, pelo menosprezo à condição de gênero, conforme define a lei que criou o feminicídio.

A reportagem, publicada em março desse mesmo ano, trouxe algumas histórias de órfãos que, além de precisarem lidar com o luto, passaram a viver na pobreza. Um exemplo é a história de Vane Correia Machado. A carioca perdeu a filha aos 54 anos, em 2020. A moradia de dois quartos, sala e cozinha, com piso vermelho e móveis modestos, passou a ser mantida com os bicos que a avó consegue fazer, como a venda de roupa íntima de porta em porta. Com duas crianças para criar — que na época do crime tinham 2 e 8 anos —,

Vane, que nem chegou a completar o ensino fundamental, enfrentava dificuldades nas burocracias decorrentes da morte da filha. Ainda não conseguiu qualquer benefício para os netos no INSS, onde disse já ter feito “vários requerimentos”, nem conseguiu voltar a receber o Bolsa Família que a filha ganhava por causa dos filhos.

A falta de uma atenção específica a esse público começou a ser amenizada por iniciativas pontuais no país, como aquelas desenvolvidas por alguns Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e por órgãos como Defensorias e Ministérios Públicos estaduais. Essas ações buscam auxiliar as famílias no acesso a serviços essenciais, como os previdenciários, para solicitar pensões e auxílio-reclusão — nos casos em que o pai está preso e contribuiu para o INSS —, além de facilitar o acesso à rede de saúde para atendimentos psicológicos ou psiquiátricos, entre outros. No entanto, ainda falta um foco especial nos traumas psicológicos e financeiros decorrentes de crimes dessa natureza.

— Existem normativas que colocam como agravante o fato do feminicida praticar o ato na frente dos filhos. Existem leis que punem, mas poucas são as leis que corroboram para ampliar a rede de apoio dessa criança que tanto perdeu. É preciso olhar com mais carinho para essa população que perde a mãe, por consequência tem um enfraquecimento psicológico e financeiro também — afirma Alice Bianchini, advogada e conselheira do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

No entanto, pequenos (bem pequenos mesmo) passos estão sendo dados para acabar com a falta de visibilidade e o descaso do Estado no cumprimento de seu papel junto a estas vítimas. Exemplo disto, é o Projeto de Lei 2753, de 2020, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para incluir medidas de proteção para os filhos de vítimas de crime doloso — feminicídio, homicídio ou lesão corporal seguida de morte —, cometido pelo outro genitor das crianças. O mesmo está descrito no artigo 92, inciso II, do Código Penal Brasileiro.

E aí, você se pergunta: só isso? Sim, até ano passado essas foram as únicas mudanças

mudanças significativas na lei. Mas em outubro de 2023, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a normativa que prevê pensão especial para os filhos e dependentes, menores de 18 anos, de mulheres vítimas de feminicídio. O benefício será concedido aos órfãos cuja renda familiar mensal per capita seja de até 25% do salário mínimo.

A nova lei estabelece que o benefício, de até um salário mínimo, será concedido sempre que houver provas consistentes de feminicídio, e impede que o autor, coautor ou cúmplice do crime represente as crianças e adolescentes para o recebimento e gestão da pensão.

A ministra das Mulheres, Cida Gonçalves, ressaltou na época que as mulheres são maioria entre os chefes de família no Brasil e que os feminicídios colocam muitas dessas famílias em condições graves de pobreza. “A nova Lei irá assegurar a essas famílias, especialmente a crianças e adolescentes, a condição mínima para que construam suas vidas e um futuro com dignidade”, disse em coletiva de imprensa em outubro do ano passado.

O texto, originado do Projeto de Lei nº 976/2022, proposto pela

deputada federal Maria do Rosário (PT), estabelece que a pensão prevista será concedida a crianças e adolescentes, conforme as regras determinadas, mesmo que o feminicídio tenha ocorrido antes da publicação da lei. Nesses casos, o benefício começará a ser pago a partir da data do pedido, sem retroatividade.

Embora tenha baixo impacto orçamentário para a Assistência Social, a relevância social da medida é reforçada pelos dados do IBGE, que mostram que 34,4 milhões de mulheres no Brasil são responsáveis financeiramente por suas famílias. O Ministério das Mulheres, junto a outras pastas, está definindo os procedimentos para o pagamento desse benefício pelo Executivo federal.

Essa nova norma tem caráter reparatório para as vítimas diretas e indiretas da violência de gênero que afeta milhares de mulheres no Brasil, alinhando-se às ações de prevenção terciária previstas no Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, instituído em agosto de 2023 pelo Decreto 11.640/2023.

Mas todas essas medidas ainda são novas. Como o próprio Ministério informou, ainda estão definindo a forma de pagar a pensão.

E na prática, sabemos que as ações são outras. A psicóloga especialista em desenvolvimento infantil, Carolina Lopes, diz que o Brasil é um país que não cuida desses órfãos.

— Muitas vezes, as crianças acabam invisíveis para a rede de atendimento. Já soube de situações em que o apoio à criança é interrompido assim que ela é encaminhada para algum parente. Essas crianças precisam de um acompanhamento diferenciado, contínuo e estruturado. O Brasil tende a adotar um modelo punitivo, onde punir o agressor é visto como suficiente. Mas o Estado deve se comprometer em proteger e assegurar os direitos das crianças e adolescentes. A criança passa a sentir-se vulnerável, desprotegida e em um ambiente hostil. Ela perde a mãe e, na maioria dos casos, também fica sem o pai, que geralmente é preso — destaca a psicóloga.

Ela observa que o processo de separação e perda é difícil para a criança, especialmente quando presencia a violência contra a mãe ou até mesmo o feminicídio. E que o Estado precisa criar políticas públicas voltadas para o apoio, acolhimento e intervenções precoces às crianças que perderam suas famílias em função do feminicídio.

CICATRIZES INVISÍVEIS

CAPÍTULO TRÊS

OS ÓRFÃOS

Falar sobre estatísticas, às vezes, acaba não sendo tão impactante. De certo modo eu entendo que pode ser difícil associar casos aos números. Conversando com alguns homens do meu convívio, sobre o tema deste livro, e citando os dados, era comum ouvir a frase cheia de desconfiança: “Sério? Nunca presenciei nenhum caso assim. Nem conheço ninguém que tenha passado por isso”.

Eu estranhava toda essa dúvida, afinal, não tive nenhuma dificuldade em encontrar pessoas que perderam suas mães dessa forma. Mas eu pensei em fazer um recorte para delimitar esse trabalho — quem sabe assim não ficava mais complicado de encontrar personagens...E não ficou.

Escolhi falar com pessoas que não precisam receber auxílio financeiro, fossem maiores de 18 anos, o autor do crime fosse o pai e que lembrassem como foi o assassinato, a status dele no âmbito judicial, mas sobretudo, que tivesse memórias vivas com a mãe. Claramente é mais comum encontrar crianças órfãs pelo feminicídio, mas adultos também passam por isso e encontram inúmeras infelicidades nesse trajeto.

Muitos deles já tiveram longos anos de violência contra mulher assistidos de perto. Suas personalidades foram moldadas envoltas dessa agressão. A mãe os viu crescer, mas não os viu completar os estudos, casar, ter suas próprias casas e famílias. Eles precisam reaprender a viver sem aquele núcleo familiar que esteve presente em todos os seus anos de vida até o momento da tragédia.

Se para mim foi doloroso ouvir cada uma dessas histórias, ver fotos, revisitar lembranças tristes — ou então felizes —, imagina como é conviver diariamente com o luto e o misto de sentimentos por saber que seu pai premeditou o feminicídio?

ELISANGELA

Era 30 de setembro de 2015. Victória Biffi não teve aula na escola e combinou de levar duas amigas para casa que, na época, ficava na Vila Formosa, na Zona Leste de São Paulo. Perto das 18h, quando chegava em casa com suas amigas e seu irmão, recebeu uma ligação de seu pai. Bravo, ele disse durante a ligação:

— Sua mãe está me traindo.

Previendo que seria mais uma noite de violência, como tantas outras que já presenciou, Victória ligou para sua mãe.

— Não dá bola para o seu pai, só pega suas coisas e do seu irmão e dorme na casa da Camila (uma das amigas) — disse Elisangela Biffi.

Foi o que ela tentou fazer. Quando chegou na rua de sua casa, viu seu pai acelerar o carro para dentro da residência. Aos 13 anos, sem muito pensar e sentindo o medo e a responsabilidade de cuidar do irmão, Victor, de 8 anos, tomou a decisão de correr. Os três correram até a casa de Camila. Lá, ela recebeu outra ligação da mãe com uma voz trêmula, e ao fundo, gritos do pai.

— Vi, se cuida e cuida do seu irmão, não falem da escola amanhã, ok? Por aqui, vou me resolver com seu pai, mas fique tranquila que vai dar tudo certo. Agora a mãe vai desligar porque preciso fazer janta. Te amo e amo o Victor, nunca se esqueçam disso.

Victória nunca esqueceu dessa sequência de palavras, porque além do tom de despedida, teve uma mensagem importante que ela vai carregar consigo o resto da vida.

Depois disso, a angústia perdurou noite adentro. A adolescente não conseguiu comer, tentou ligar para mãe e não teve retorno, desabafou com a amiga. Sentiu uma dor no peito aguda. Às 23 horas ela acordou a amiga e disse que gostaria de ir para casa, porque achava que Elisângela estava morta. Camila, então, resolveu chamar seus pais para confortar a amiga.

Pela manhã, a garota mal abriu os olhos e já correu para a casa dela, junto do irmão. Ao virar a rua viu viaturas da polícia e ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). Pensou, na inocência de quem acabou de sair da infância: “meus pais deram uma festa e não avisaram”. Continuou andando até chegar no portão e tentar abri-lo. Nesse momento, foi interrompida por um policial — questionou o motivo de não poder entrar na casa e recebeu um sonoro: “Não está vendo que é a cena de um crime?”.

Até que uma vizinha, conhecida da família e por vezes fez o trabalho de babá de Victória e Victor, a abordou para dizer o que havia acontecido na noite anterior.

— Filha, não sei nem como te dizer, mas prefiro contar logo. Sua mãe faleceu ontem.

— Eu sabia. Foi ele. Eu vou matar meu pai, eu vou matar meu pai! — aos gritos, a garota exclamava raiva por todas as vezes que viu o pai agredir a mãe.

— Não adianta, porque ele também morreu.

Nessa hora, Victória caiu no chão. Aos prantos, precisou ser socorrida pelos profissionais do SAMU. A partir daquele dia, ela só lembra de escolher uma tia materna para morar junto com seu irmão.

Com a mudança feita para Osasco, ela soube como ocorreu a fatalidade. O pai esfaqueou a mãe e em seguida, tirou a própria vida. Os vizinhos, na época, disseram que Elisangela pegou a faca primeiro para tentar se defender dos primeiros socos e chutes, mas não foi suficiente, pois em seguida, levou doze facadas.

Não existem dados de feminicídio do ano em que Elisangela faleceu. A lei do feminicídio foi implementada em 2015, mesmo ano da morte. Mas é possível avaliar com números de anos posteriores que existe um número relevante de feminicídios seguidos de suicídio do autor no Brasil, apesar de ser pouco estudado, como diz o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2024. Em 2023, foram documentados 40 casos de feminicídios-suicídios no Brasil, com dados provenientes de 18 estados (Acre, Alagoas, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Paraná, Piauí e Santa Catarina).

Para compreender esse fenômeno, pode-se considerar que esses homicídios seguidos de suicídio são uma tentativa do agressor de exercer um controle absoluto sobre a vítima e sobre si mesmo, evitando enfrentar possíveis consequências legais de seus atos.

Contudo, mais do que buscar entender as motivações do crime, a análise do feminicídio-suicídio ressalta a necessidade urgente de intervenções eficazes e políticas preventivas que protejam as mulheres e ofereçam tratamento para homens em risco de cometer esses atos extremos. Talvez isso explique o caso que acabo de citar.

Outra coisa curiosa que reparei ao entrevistá-la, agora com 22 anos, estudando medicina veterinária, esperando o nascimento de sua primeira filha, foi a estranha naturalidade com que ela conta toda a tragédia e a questioneei. Explicou que, segundo sua psicóloga, ela age dessa forma por não ter tido a oportunidade de vivenciar o luto, de lidar com as frustrações e tratar seus traumas. Mas ela também acha que isso aconteceu depois de ter perdoado o pai.

— Precisei de várias sessões de terapia e várias idas ao terreiro de Umbanda.

Quando adolescente, por falta de recursos financeiros, sua tia deu prioridade no tratamento psicológico ao irmão mais novo. Ela sempre pedia por carinho e cuidado terapêutico, porque via traços de insegurança, medo de discussões e ciúmes doentios em suas relações, mas entendia que era difícil.

Outro fator preocupante para Victória é como passar tudo isso para sua filha, pois viu na pele o impacto que teve na vida do irmão. Hoje, com 18 anos, Victor cresceu um homem agressivo, que precisa calcular cada passo para não afetar alguém.

— Eu pude me enxergar como minha mãe e como meu pai, em momentos distintos. Agora que faço terapia, eu percebo que tenho problemas com brigas, com agressividade, um medo fora do normal. Sempre cedi muito, em qualquer situação, só para não enfrentar desconfortos, porque um grito pode me afetar imensamente. Por outro lado, tive momentos difíceis no meu relacionamento, fiz ele perder amigas, fiz mal para ele por ter um ciúmes absurdo. Estamos juntos há sete anos, e só agora eu consegui me sentir em paz com ele e ele comigo. Ainda bem que foi agora, porque logo logo a nossa filhinha chega — relata.

Agora como adulta, ela sente por não ter recebido auxílio do Estado para cuidar da sua saúde mental ou então, não ter tido acesso a recursos financeiros para contribuir com a criação dela e de seu irmão. Quando tudo aconteceu, ela foi morar com uma tia e seus primos. Passou de um lar que tinha conforto e carinho, ainda que presenciasse a violência

CAPÍTULO TRÊS

contra a mãe, para um que não sentia-se pertencente. Mas apesar das dificuldades, ela se sente feliz com o lar e a família que está criando. Victória tem certeza que Manuela, sua filha, nunca chegará perto da realidade que ela viveu.

ROZÉLIA

Em 7 de janeiro de 2023, a Polícia Militar foi até a entrada principal da Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar), em Araucária, no Paraná, após receber uma denúncia de tiros na região. Ao chegar, os policiais encontraram o corpo da vítima baleado.

Rozélia Caldas foi atingida com um tiro na cabeça e morreu na hora, segundo a polícia e a equipe médica acionada. Uma câmera de segurança no local onde aconteceu o feminicídio mostra uma mulher fugindo enquanto um homem — identificado posteriormente como Jonatas Caldas, enteado da vítima — corre atrás dela. Em seguida, há um clarão que, segundo a polícia, é dos disparos.

O homicídio foi o estopim de anos de violência por parte do marido, mandante do crime. Rozélia Maria Martins Caldas era empresária, morreu aos 50 anos e deixou três filhos, uma neta e o enteado, autor dos disparos.

Em dezembro de 2022, ela pediu o divórcio do então marido, José Dirceu Caldas, que claramente não aceitou a decisão. A sucessão dos fatos a seguir foi contada pelo seu filho do meio, o psicólogo Joabe Caldas, de 27 anos.

— O Natal nós passamos todos juntos. Foi um pouco estranho, porque o meu pai tentava algumas aproximações e minha mãe não correspondia, mas como eram recém separados, acabamos ficando juntos. No Réveillon, eu viajei para um lugar, a minha mãe viajou para outro lugar e em Araucária, ficou a minha irmã mais velha e o meu pai, que já tinha todo o crime premeditado. Eu retornei no dia 7 e no mesmo dia minha mãe voltaria. O que ninguém sabia é que no caminho de volta dela, meu pai já tinha começado a colocar o plano em prática antes, quando colocou um rastreador e controlador no carro dela — explica.

Esse sistema utilizado pelo mandante do crime chama bloqueador veicular. Ele impede o carro de funcionar ao bloquear a bomba de combustível ou a ignição. Ao seguir o carro da vítima José Dirceu travou o carro dela, a poucos metros de distância, e começou a emboscada que terminou em morte.

Joabe, por conta da perseguição feita pelo pai e pelo irmão nos últimos meses, estava em contato com a mãe a todo momento e sempre pedia sua localização. Ainda em dezembro, ele indicou que a mãe procurasse a polícia para dar queixa dos dois, mas não ocorreu.

Na noite do crime não foi diferente. Mandou mensagem para Rozélia, perguntou como ela estava, disse estar com saudades, pediu a localização e encerrou a conversa desejando boa noite, pois iria dormir.

— Logo que o sol nasceu eu acordei com um aperto no peito. Comentei com meu ex-namorado, que estava comigo na época, que estava sentindo algo ruim. Ele me pediu para verificar na Banda B, jornal local. Lá eu vi o vídeo dos disparos, o carro era igual ao da minha mãe. Ali eu soube que toda minha vida mudaria — disse o psicólogo.

A polícia levou alguns dias para concluir a investigação, por isso, deu tempo dos autores do feminicídio comparecerem ao velório e levarem uma vida normal. Rozélia era conhecida por Araucária, por causa do seu restaurante e dos trabalhos que fazia na igreja. O crime causou comoção na cidade e o velório contou com a presença de muitas pessoas.

Joabe e as irmãs notaram a inquietude do irmão, Jonatas, durante o sepultamento. Segundo o rapaz, o irmão já havia dito que a “Rozélia iria se arrepender de ter se separado e seguido a vida com outro homem”. Na época, Joabe repreendeu o irmão e alertou o restante da família. Naquela altura, era difícil acreditar que eles não tinham ligação alguma com o caso. Até mesmo o pai que, apesar de ser bondoso com ele e os irmãos, não era um bom marido.

No dia 14 de janeiro de 2023, policiais civis cumpriram mandados de busca nas residências dos suspeitos e apreenderam documentos e aparelhos eletrônicos que, segundo a investigação, comprovaram o crime.

Os dois foram presos em 16 de janeiro no bairro Tatuquara, em Curitiba. Conforme a

polícia, o carro utilizado para abordar a vítima na noite do feminicídio foi encontrado em Fazenda Rio Grande, Região Metropolitana da capital paranaense, e outro veículo, utilizado para a fuga, estava em um posto de gasolina na mesma cidade.

De acordo com a denúncia, os suspeitos arquitetaram o delito, de forma premeditada, fazendo crer que o novo companheiro da vítima havia cometido o crime.

O ex-marido e o ex-enteado de Rozélia optaram por permanecer em silêncio durante a audiência de instrução, realizada em junho do ano passado. Ambos os acusados seguem presos preventivamente e aguardam o julgamento que terá júri popular.

Para Joabe e suas irmãs, a justiça será feita. Nenhum dos três nutre ódio pelo pai e ou pelo outro irmão, mas não querem convivência. O luto ainda reverbera em cada ação, cada sentimento, cada memória.

— Como psicólogo, eu via como o luto se mostrava em cada pessoa, era difícil. Do dia para a noite perdemos todo nosso elo, perdemos a pessoa que mais amamos. Precisei de ajuda de profissionais, assim como minhas irmãs. Não foi fácil saber que ela não estaria mais no nosso dia a dia. Minha formatura foi depois do seu falecimento.

Eu não posso dizer que não estava feliz, seria mentira, mas faltava algo. Desde janeiro de 2023, falta algo na minha vida. O peito aperta só de pensar que retiraram bruscamente o direito dela de viver. Não importa a idade, qualquer filho que perde a mãe por culpa do feminicídio, vai sentir uma dor imensa o resto da vida — acrescenta.

MILENA

“Maria, seu pai é igual a um escorpião. Eu cuido dele, mas em qualquer momento eu sei que ele pode me picar. Você e seu irmão conhecerão ele no momento que eu terminar essa relação”. Essa frase era dita pela mãe de Maria Paula Dantas, arquiteta de 30 anos e residente da cidade de Tupã, há 522 quilômetros da capital paulista.

Milena Dantas Bereta Nistarda, de 53 anos, foi morta a facadas e teve o coração e vísceras retirados, no dia 26 de fevereiro deste ano. O principal suspeito do crime é o marido da vítima, o gerente comercial, Marcelo Nistarda Antoniassi, de 49 anos. Ele foi preso em flagrante no local do homicídio, registrado horas depois de a vítima ter feito um boletim de ocorrência e pedido medida protetiva, mas que não foi formalizado.

— Passei anos tentando defender minha mãe. Até mesmo meu irmão, que se dava bem com meu pai, também se metia na briga. Mas meu pai se transformava, virava outra pessoa. Por muito tempo eu briguei com a minha própria mãe, porque não entendia os motivos dela ainda permanecer ali, mas hoje eu vejo como é difícil se livrar dessas amarras. Tentei de tudo para separá-los. Talvez, se eu tivesse conseguido, eu não estaria aqui para contar a história dela — desabafou Maria Paula.

Milena foi assassinada onde morava com Marcelo. Ela havia trancado o imóvel horas antes de registrar um boletim de ocorrência contra o marido por violência psicológica e doméstica e pedido medida protetiva na mesma manhã do crime, solicitação que não foi formalizada pela própria vítima.

Acabou não dando tempo.

Segundo a polícia, o autor do crime invadiu o imóvel após derrubar o portão com o carro e arrombar as portas. No local, ele desferiu diversos golpes de faca contra a vítima e abriu o abdômen dela e extraiu as vísceras e o coração. Por fim, a degolou.

Ao registrar o boletim de ocorrência durante a manhã, Milena contou que ela e Marcelo eram casados há 29 anos e tinham dois filhos. Um jovem de 26 anos e uma mulher de 29 anos, sendo essa a Maria Paula, enteada de Marcelo desde seu primeiro ano de vida.

Em sua denúncia, ela relatou que os filhos tinham saído de casa há dois meses, um para morar em Blumenau e o outro em Marília, e que desde então a violência do marido contra ela passou a ser intensa.

No seu relato, Milena afirmou sentir-se "vulnerável" e o marido a mantinha em "cárcere de forma sutil", pois "ele sempre arrumava alguma desculpa para ela não sair de casa". Ela também disse que "foi obrigada a manter relação sexual com ele, mesmo contra a sua vontade" e que descobriu que o marido rastreava o celular dela.

Antes dessa denúncia, ela havia registrado um caso de violência sofrido há 10 anos,

porém não houve representação posterior contra Marcelo e nem pedido de medida protetiva. Em entrevista, Maria Paula falou que o episódio foi uma tentativa de feminicídio quando o pai tentou atropelá-la.

Marcelo foi localizado na residência do casal por volta das 13h30. Os policiais militares foram até o local para averiguar a denúncia de violência doméstica e o suspeito permitiu a entrada deles na casa, mas houve certa resistência para algemá-lo e os agentes fizeram uso de força moderada.

O crime foi registrado como como violência psicológica, violência doméstica e feminicídio com as qualificadoras de motivo fútil, à traição ou emboscada, mediante recurso que dificultou a defesa da vítima. A família segue aguardando a data do júri.

— Não o vejo desde que saí de Tupã para Blumenau. E não quero nunca mais vê-lo. Não vou perdoar tão cedo o que ele fez, tirou minha melhor amiga de mim, destruiu nossa família. Eu saí de casa em seis momentos diferentes, todos eles porque eu não aguentava tanta violência. Até a mim ele tentava manipular. Não consigo aceitar tamanha crueldade — disse.

Maria Paula deixou o trabalho, vive à base de remédios e o sonho de ter uma vida calma parece distante para a arquiteta. Mas ela tem esperança, porque sabe que a justiça da terra e a justiça divina serão feitas com o pai. Para ela, o pai conseguiu tirar um último pedaço feliz dos seus sentimentos e de uma forma muito brusca tirando sua vontade de viver.

— Meu pai dizia fazer tudo em nome de Deus. Nunca vi um deus tão cruel — em meio aos prantos, ela conta uma de suas estratégias para se sentir melhor nesse tempo, visto que só se sentirá bem quando tiver o julgamento e puder seguir sua vida sem olhar para trás. — Eu tenho um livro de perguntas e essa semana apareceu uma pergunta sobre quem eu mais admiro e eu coloquei minha mãe e escrevi: ‘nunca entendi seus reais motivos para viver a vida que vivia, mas sei que ela lutou até o final, buscando encontrar paz e felicidade. Não só para ela, mas para mim e para o meu irmão. Ela viveu por nós e hoje eu vejo nitidamente isso, afinal se hoje eu, e meu irmão, confiamos em Deus e buscamos ser boas pessoas, foi graças a Deus e a ela. Sua bondade, seu coração, seu amor, seu cuidado merecem ser admirados para sempre’, e no final coloquei uma foto minha e dela.

Ela viu na mãe a oportunidade de renascer, construir uma vida longe de tudo aquilo que repudia e pensa em manter uma família amorosa e longe de Tupã. Apesar de tanta dor, restou esperança para Maria Paula e é exatamente nisso que ela se apega.

Agora, um parêntese nessa triste história, Preciso dizer a carga emocional que tive ao fazer essa entrevista. Foi a única entrevista deste trabalho que me fez chorar, por incontáveis motivos. Mas foi difícil ouvir sobre a crueldade do crime e ver uma outra mulher do outro lado da tela chorando pela grande perda. Ela me relatou que demorou mais de seis meses para descobrir como tudo aconteceu naquela segunda-feira. Apenas na semana da entrevista soube que a mãe foi decapitada, e que os golpes foram feitos por uma faca cega, aumentando a dor da vítima. Eu espero, do fundo do meu coração, que Maria Paula reescreva cada linha dessa história de sofrimento, que ela seja amada e um dia, lembre da mãe só pelos momentos bons que viveram.

CICATRIZES INVISÍVEIS

CAPÍTULO QUATRO

O LUTO

O feminicídio não é um acontecimento único, ele é o desfecho excepcional de um ciclo de violência incessante. O processo de violência que se encerra com a morte de uma mulher em razão do gênero tem provocado uma enorme quantidade de órfãos no Brasil. São diversas crianças e adolescentes que perderão o direito de crescer com suas mães. Mas para além deles, existe uma outra parcela de filhos maiores de idade que tiveram a convivência com suas progenitoras interrompidas antes do tempo.

Talvez essas pessoas não precisem de apoio financeiro, talvez elas já tenham seus próprios filhos, talvez não morem mais com a mãe e o pai — que nos casos que trouxe, foram os autores dos crimes. Mas nenhum desses “talvez” muda o fato dessas pessoas carregarem consigo o trauma de perder um ente querido de uma forma tão trágica.

A brutalidade de um crime hediondo como o feminicídio influencia o comportamento e deixa o trauma como herança para filhos sobreviventes. Diversos são os eventos psicológicos após o trauma vivido, que podem iniciar com o isolamento social até a reprodução da violência. Estes traumas psicológicos podem desajustar totalmente a vida dessas pessoas, que associados ao não atendimento correto, dificultam a recuperação da qualidade de vida de cada indivíduo. Assim sendo, o acompanhamento psicológico, associado a terapias diversas, são fundamentais para estes pacientes que buscam uma inserção na sociedade equilibrada e digna.

E cá entre nós, a dor e o vazio que essas pessoas sentem deve ser imensurável. Eu entendo que estar vivo significa vivenciar mortes, até porque, isso é a ordem natural da

vida. Eu perdi familiares próximos e que tiveram um importante papel na minha vida. O falecimento mais recente tem dez meses. Já o velório mais antigo completa quatorze anos em dezembro, e infelizmente, até hoje, cada uma das perdas segue sendo tópico das minhas sessões de terapia.

Segundo Maria Júlia Kovács, psicóloga e professora do Instituto de Psicologia da USP, descreve no livro “Morte e desenvolvimento humano”, o processo de luto é um conjunto de reações diante de perdas, sendo consideradas perdas as relações nas quais existia anteriormente um vínculo significativo — ou seja, um investimento afetivo. O rompimento desse vínculo significativo exige um trabalho psíquico de elaboração por meio do qual a pessoa reorganiza sua vida, sendo este um percurso gradual de ressignificações de relações, atividades e papéis.

Quando o jovem adulto se depara com a morte de um dos genitores, irá passar pelo processo de luto. O estado emocional do enlutado afeta o corpo todo. A perda provoca mudanças em nosso organismo, afetando funções digestivas, circulatórias e glandulares. As reações imediatas incluem gritos, desmaios, sensação de aperto na garganta, falta de ar, dores no peito e na cabeça, perda de apetite e sono, pesadelos,

dificuldade de concentração, inquietação, depressão, ansiedade, enxaqueca, irritabilidade, isolamento e perda de propósito.

Quando um membro da família morre, cada pessoa reage de maneira única, mas o impacto também se reflete no sistema familiar como um todo. As famílias carregam consigo as experiências de perdas passadas e atuais, que se tornam parte de sua história, moldando expectativas e influenciando como enfrentam novas situações de luto.

As pessoas frequentemente relatam sensações físicas relacionadas ao luto, como: vazio no estômago, aperto no peito, nó na garganta, dificuldade para respirar, fraqueza muscular, falta de energia, boca seca e hipersensibilidade a ruídos. Além disso, sintomas como perda de apetite, distúrbios do sono, redução da energia e queixas somáticas são comuns, assim como o aumento no uso de medicamentos psicotrópicos e uma maior suscetibilidade a doenças.

Outras manifestações podem ser confundidas com problemas de saúde, incluindo alterações no apetite, visão embaçada, perturbações no sono, inquietação, falta de ar, palpitações, exaustão,

boca seca, redução do interesse sexual, variações de peso, dores de cabeça e mudanças no funcionamento intestinal. Esses sintomas físicos reforçam o impacto profundo do luto no organismo, refletindo o peso emocional e psicológico da perda.

No campo psicológico, surgem sentimentos como tristeza, raiva, culpa, autocrítica, ansiedade, solidão, fadiga, desamparo, choque, alívio e espanto. As reações emocionais incluem o choque e a negação, e, em alguns casos, uma depressão que impede a pessoa de conectar seus sentimentos com a realidade. Algumas pessoas experimentam uma sensação de solidão que parece ter estado presente por toda a vida.

Sentimentos de desespero, pesar e lamentação são dominantes. Além disso, há ansiedade relacionada a questões financeiras e a responsabilidades que antes eram compartilhadas com o cônjuge. Muitas vezes, surgem auto acusações por situações do passado, em que a pessoa acredita que poderia ter evitado a perda; baixa autoestima; desamparo, com uma visão pessimista sobre o presente e o futuro; e dificuldades em manter relacionamentos interpessoais.

Diversos comportamentos são comuns ao longo das fases luto, como alterações no sono e no apetite; lapsos de memória e distração; isolamento social; sonhos com a pessoa falecida; evitar lugares ou objetos que a recordem; buscar ou chamar pela pessoa perdida; hiperatividade; crises de choro; e visitas frequentes a lugares ou a posse de objetos que trazem lembranças do ente querido.

Em crianças, o luto pode se manifestar de forma distinta, com queda no desempenho escolar, agressividade, insegurança, euforia, estado de fantasia, tristeza, depressão, medo, sentimentos de abandono e culpa, desejo de se isolar e queixas físicas, como dores e cansaço excessivo.

De acordo com o psicólogo e psiquiatra britânico John Bowlby, o luto é um processo que pode ser dividido em quatro fases: fase de torpor ou aturdimiento, que usualmente dura de algumas horas a uma semana e pode ser interrompida por acessos de consternação e (ou) raiva extremamente intensas; fase saudade e busca da figura perdida, que dura alguns meses e, com frequência, vários anos; fase de desorganização e desespero e a fase de maior ou menor grau de reorganização.

O psiquiatra britânico Colin Murray Parkes, disse em seu livro Amor e perda: As raízes do luto e suas complicações que “não há dúvida de que o luto é a experiência psicológica mais dolorosa que qualquer pessoa irá viver, e, quanto maior é o amor, maior é essa dor. Não há dúvida, o luto é um preço que temos de pagar. Algumas pessoas acham seu luto tão doloroso que ficam com medo de amar novamente. Mas o preço vale a pena”.

Com uma prática fundamentada em estudos cientificamente validados por meio de análises, observações e experimentos, o psicólogo deve buscar o método mais adequado para cada situação apresentada pelo paciente. Uma pessoa emocionalmente fortalecida tende a lidar com adversidades e traumas com mais equilíbrio e resiliência. No decorrer da psicoterapia, o paciente desenvolve maior autoconhecimento e passa a reconhecer suas próprias emoções, iniciando uma jornada de redescoberta e começando a identificar seus padrões de pensamento e comportamento, o que facilita uma compreensão mais profunda de sua complexidade psíquica. Resumo: ainda bem que existe terapia.

Um estudo intitulado “Luto de órfãos do feminicídio: compreensão do fenômeno e formas de cuidar”, da Priscila Santos Martins D’Auria, psicóloga no Centro de Referência e Apoio à Vítima da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo; e o defensor público Luiz Rascovski, reafirmam a necessidade de ter um atendimento ético e humanizado nesses casos, especialmente aqueles que envolvem crianças e adolescentes.

É preciso considerar que alguns resultados terapêuticos proporcionados por esses atendimentos só serão alcançados se houver uma articulação em rede. Assim, ao aceitar uma demanda de atendimento psicológico de uma criança órfã por feminicídio, é essencial estabelecer um diálogo com a escola onde a criança estuda, a unidade básica de saúde de sua região (caso utilize o Sistema Único de Saúde) e as pessoas responsáveis por seu cuidado após a perda da mãe.

Portanto, antes de qualquer intervenção terapêutica, é necessário incluir outros atores que também deverão se envolver com as questões que afetam a criança. Em casos de feminicídio, por exemplo, é comum que os novos responsáveis pela criança precisem de orientação jurídica para questões como pensão por morte, guarda, regulamentação

de visitas e encaminhamentos jurídicos criminais, como o andamento do inquérito policial ou processo criminal. Além disso, orientações na área de assistência social podem ser necessárias para acesso a benefícios governamentais destinados a órfãos, apoio para alimentação, moradia e geração de emprego e renda.

No trabalho os autores explicam que a maneira mais saudável de apoiar crianças que sofreram a perda de alguém importante é por meio de uma comunicação aberta e segura, oferecendo a elas tempo suficiente para expressar seus sentimentos. Dessa forma, não deve haver segredos, omissões ou "medo de falar sobre o crime" por parte do profissional que atende uma criança enlutada pela perda violenta de sua mãe.

O acompanhamento psicológico da criança precisa incluir o brincar, que exige que o profissional deixe de lado suas próprias defesas e inseguranças quanto ao que é certo ou errado, limpo ou sujo, e regras rígidas de comportamento na sala de atendimento. Esse processo não é um ato pedagógico; é, na verdade, um brincar livre e acessível, que se abre para acolher as explorações, narrativas fictícias e curiosidades da criança enlutada.

Além de permitir que a criança reviva o trauma por meio da brincadeira, o acompanhamento psicológico também identifica e nomeia os sentimentos que surgem em consequência do crime. Para uma criança órfã do feminicídio — onde, frequentemente, as mães são mortas pelos próprios pais —, é essencial reconhecer emoções como: “você sente raiva dele”, “você sente muita saudade dela” e “é realmente triste”. Esse reconhecimento é fundamental para que a criança possa atravessar de maneira mais saudável o luto que lhe foi imposto.

— A perda desencadeia o chamado processo de luto, que pode se evidenciar de diferentes formas e intensidades, conforme o vínculo e o significado de quem nos deixou. Essas manifestações são reações naturais e esperadas, e esse processo precisa ser vivido para as transformações necessárias serem efetivadas — explica Ângela Seger, professora do curso de Psicologia da Escola de Ciências da Saúde e da Vida da PUC Rio Grande do Sul.

Após uma perda, é natural que sentimentos como medo, tristeza, culpa, raiva e insegurança se intensifiquem, o que pode

levar a comportamentos como a necessidade de isolamento, falta de energia e desmotivação. Por isso, a psicóloga deu dicas de como facilitar o processo de superação. É importante compreender que, durante o período de luto, essas emoções refletem a adaptação às mudanças causadas pela ausência da pessoa querida. Tente acolher seus sentimentos sem evitá-los ou suprimi-los. Estar próximo de pessoas com quem se sinta à vontade para compartilhar sua experiência e pedir ajuda nas atividades do dia a dia que se tornaram mais difíceis são estratégias que podem oferecer apoio e acolhimento.

Criar novas rotinas que equilibrem períodos de trabalho e estudo com momentos de descanso e relaxamento pode ajudar no processo de recuperação. No luto, o autocuidado se torna essencial, pois a perda pode afetar hábitos como o sono, a alimentação e a continuidade de tratamentos de saúde. A saúde mental também merece atenção, pois o sofrimento pode levar a respostas não adaptativas e à busca de estratégias pouco saudáveis. Realizar atividades que proporcionem bem-estar, como ler, ouvir música, caminhar, conversar, pintar ou outras práticas que despertem satisfação, pode ajudar.

A espiritualidade também pode oferecer conforto e apoio. Cada pessoa deve descobrir quais práticas atendem melhor suas necessidades e alinham-se aos seus valores e crenças.

— Busque ajuda caso perceba que seu sofrimento está muito intenso, se prolongando ou mesmo impedindo que consiga manter suas atividades, causando muito impacto na sua vida e em suas relações. Esses sinais podem significar que as perdas vivenciadas neste período estejam lhe sobrecarregando e, neste caso, encontre apoio em algum profissional — finaliza Ângela.

CICATRIZES INVISÍVEIS

CONSIDERAÇÕES
FINAIS

Desde a escolha desse tema de TCC e até a confecção desse livro, me questionei inúmeras vezes. Primeiro porque gostaria de entregar esse trabalho, que me arrancou lágrimas, com qualidade, com a carga emocional merecida, elucidando meus sentimentos e a mensagem que gostaria de passar. Segundo, porque ele não precisava acontecer. Eu poderia ter escolhido falar sobre outro assunto, se esse não fosse um grande problema social.

Sigo me questionando, entendendo meu papel nessa luta contra a violência de gênero, pensando nas vítimas indiretas dessa brutalidade. Espero olhar para trás, daqui alguns anos e ver que eu — uma entre tantas mulheres que combatem esse crime — posso me sentir, ao menos, em paz por saber que tantas crianças e adolescentes receberão apoio para crescer longe das amarras do machismo e da agressão.

Ao longo da pesquisa fica claro que a violência de gênero é um problema enraizado e que medidas punitivas isoladas não resolvem a questão. É necessário implementar políticas preventivas e educacionais que promovam o respeito e a igualdade de gênero desde cedo, quebrando o ciclo da violência doméstica. Com uma abordagem baseada em rede, envolvendo profissionais de saúde, educação e assistência social, é possível oferecer um atendimento integral e ético aos órfãos do feminicídio, garantindo que não apenas sobrevivam, mas também tenham condições de ressignificar suas experiências e construir um futuro melhor.

É mais do que necessário compreender e combater o fenômeno do feminicídio e seus

desdobramentos, sobretudo o impacto devastador nas vidas dos órfãos. Essas pessoas frequentemente enfrentam não apenas a perda materna, mas também profundas cicatrizes psicológicas e sociais, agravadas pela falta de apoio adequado e pela insuficiência de políticas públicas.

Embora o Brasil tenha avançado no reconhecimento do feminicídio e na criação de leis de proteção, como a pensão especial para órfãos menores de idade, ainda há muito a ser feito para assegurar um acolhimento e apoio psicossocial eficaz. Além disso, combater esse crime ajuda a evitar que jovens adultos tenham suas vidas marcadas pela dor do luto e pela consciência de que, muitas vezes, o responsável pela morte da mãe é seu próprio pai.

CICATRIZES INVISÍVEIS

REFERÊNCIAS

ALMADA, Selva. Garotas mortas. São Paulo: Editora Todavia, 2019.

ARAÚJO, Ana Paula. Abuso: a cultura do estupro no Brasil. Rio de Janeiro: Record, 2020.

BEI, Aline. O peso do pássaro morto. São Paulo: Nós, 2017.

BRASIL. Presidente Lula sanciona lei que institui pensão especial para órfãos do feminicídio. 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/noticias/2023/outubro/presidente-lula-sanciona-lei-que-institui-pensao-especial-para-orfaos-do-femicidio-1>>. Acesso em setembro de 2024.

DURHAM, Alexis; ELROD, H. Preston e KINKADE, Patrick. Images of crime and justice: Murder and the “true crime” genre. Volume 23, 2 edição, 1995, p. 143-152.

EIZIRIK, Mariana. Contratransferência e trauma psíquico. Revista Psiquiatria RS. Setembro/dezembro de 2006. Volume 28, p. 314-20.

GOV.BR. Órfãos do feminicídio: Presidente Lula sanciona lei que institui pensão especial a filhos e dependentes de vítimas. Disponível em: <<https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/noticias/2023/outubro/presidente-lula-sanciona-lei-que-institui-pensao-especial-para-orfaos-do-femicidio-1>>. Acesso em março de 2024.

JUSBRASIL. Órfãos do feminicídio. 2023. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/orfaos-do-femicidio/1514613176>>. Acesso em outubro de 2024.

KOVÁCS, Maria Júlia. Morte e desenvolvimento humano. São Paulo: Editora Pioneira, 1996.

MÁLAGA, Davi Mendes. "Não chama o menino pra trabalhar não, porque ele é do crime": Estigmas da vida pós-cárcere. 2021. 143 f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2021.

MEIRELES, Iara Oliveira; LIMA, Francisca Flávia Loureiro Costa. O luto na fase adulta: um estudo sobre a relação apego e perda na teoria de John Bowlby. Revista Ciências Humanas – Educação e Desenvolvimento Humano – UNITAU, Taubaté, v. 9, n. 1, p. 92-105, jun. 2016.

O GLOBO. Órfãos do feminicídio: crime deixou cerca de 2,5 mil crianças e adolescentes sem mãe em 2022 no país. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2023/08/30/orfaos-do-femicidio-crime-deixou-cerca-de-25-mil-criancas-e-adolescentes-sem-mae-em-2022-no-pais.ghtml>>. Acesso em março de 2024.

O GLOBO. 8 de março: um quarto das vítimas de feminicídio em 2023 tinham filhos dependentes, mostra levantamento. 2024. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2024/03/08/8-de-marco-um-quarto-das-vitimas-de-femicidio-em-2023-tinham-filhos-dependentes-mostra-levantamento.ghtml>>. Acesso em março de 2024.

PARKES, Colin Murray. Amor e perda: as raízes do luto e suas complicações. São Paulo: Summus, 1998.

PINHEIRO, Camila. Os órfãos do feminicídio. O Globo, 2020. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/epoca/brasil/os-orfaos-do-femicidio-24288683>>. Acesso em outubro de 2024.

PIMENTEL, A. Órfãos do Feminicídio: As dores dos filhos das vítimas.

PORTELLA, Ana Paula. Como morre uma mulher? Recife: Ed. UFPE, 2020.

RASCOVSKI, Luiz; D'AURIA, Priscila Santos Martins. Luto de órfãos do feminicídio: compreensão do fenômeno e formas de cuidar. Revista de Vitimologia e Justiça Restaurativa, Ano I, Vol. II, jul. 2023.

SENADO FEDERAL. Projeto institui Política Nacional de Proteção aos Órfãos do Feminicídio. 2023. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2023/04/27/projeto-institui-politica-nacional-de-protecao-aos-orfaos-do-femicidio>>. Acesso em abril de 2024.

SENADO FEDERAL. Segue para sanção projeto de lei que aumenta a pena de feminicídio para 40 anos. 2024. Disponível em:

<<https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2024/09/13/segue-para-sancao-projeto-de-lei-que-aumenta-a-pena-de-feminicidio-para-40-anos#:~:text=A%20C%C3%A2mara%20dos%20Deputados%20aprovou,de%20outros%20crimes%20praticados%20contra>>. Acesso em novembro de 2024.

SIEGEL, Daniel. O cérebro da criança. Porto Alegre: Artmed, 2011.

VEJA. Apenas 10% das Delegacias da Mulher do país funcionam 24h; veja mapa. 2023. Disponível em:

<<https://veja.abril.com.br/coluna/maquiavel/apenas-10-das-delegacias-da-mulher-do-pais-funcionam-24h-veja-mapa#:~:text=Apesar%20do%20funcionament,o%2024%20das,estat%C3%ADsticas%20da%20viol%C3%AAncia%20de%20g%C3%AAnero>>. Acesso em outubro de 2024.

WINNICOTT, Donald. O ambiente e os processos de maturação. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

DADOS

FÓRUM NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2024. Disponível em: <<https://apidSPACE.forumseguranca.org.br/server/api/core/bitstreams/1d896734-f7da-46a7-9b23-906b6df3e11b/content>>. Acesso em setembro de 2024.

INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS APLICADAS (IPEA). Atlas da Violência 2024. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/7868-atlas-violencia-2024-v11.pdf>>. Acesso em setembro de 2024.

INSTITUTO DE PESQUISA EM GESTÃO AVON/DATA POPULAR. Percepção dos homens sobre violência doméstica contra a mulher. Disponível em: <https://assets-compromissoeatitude-ipc.sfo2.digitaloceanspaces.com/2013/12/folderpesquisa_instituto22x44_5.pdf>. Acesso em setembro de 2024.

MARIANO, Silvana (coord.). Informe: feminicídios no Brasil, janeiro-junho de 2024. Londrina: Universidade Estadual de Londrina, Laboratório de Estudos de Feminicídios, 2024.



PUC-SP

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

Laura Mariano

CICATRIZES INVISÍVEIS: A VIDA DOS ÓRFÃOS DO FEMINICÍDIO

**SÃO PAULO
2024**



PUC-SP

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

Laura Mariano

Trabalho de conclusão de curso da graduação de Jornalismo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo sob a orientação do Prof^o. Dr^o José Salvador Faro.

Cicatrizes invisíveis: a vida dos órfãos do feminicídio

**SÃO PAULO
2024**

1. Resumo

A vida continua após um evento traumático, para a família que fica, para o próprio criminoso, vez ou outra para a própria vítima. Mas no caso deste livro reportagem, que conta a história de três pessoas que viraram órfãos por causa do feminicídio, a vida continuou sem a presença da pessoa que as colocou no mundo. E como viver sem a presença de uma mãe que sempre se fez presente? É o que Victória, Joabe e Maria Paula explicam.

2. Apresentação

Existe uma vida após um evento homicídio. A cerne do problema perpassa o crime, pois seus filhos permanecem e passam a ter que conviver com o luto de perder o familiar mais próximo possível, a pessoa que te deu a vida.

A proposta do TCC é contar histórias de pessoas que perderam suas mães por um crime, cuja única motivação foi o fato da vítima ser mulher. É mostrar como o machismo afeta diretamente a vida dessas pessoas. Este livro traz a realidade de três filhos que perderam suas mães para o feminicídio. Eles viram suas progenitoras partirem para outro plano com idades diferentes. Victória, Joabe e Maria Paula cresceram em cidades distintas, em realidades opostas, mas seus destinos se cruzam ao fazerem parte de uma estatística.

O presente trabalho também traz o ponto de vista de especialistas que passaram a estudar essa comunidade afetada. Com psicólogos e advogadas, foi possível entender que o acompanhamento desses jovens e adultos se faz necessário, mas as políticas públicas no Brasil ainda se encontram muito no âmbito da punitividade, esquecendo que a prevenção é um grande aliado da causa.

A Câmara dos Deputados aprovou, no último dia 11, o projeto de lei 4266, de 2023, que modifica o Código Penal, para tornar o feminicídio crime autônomo e agravar a sua pena e de outros crimes praticados contra a mulher — agora, o texto final segue para sanção do presidente Lula. Mas em março de 2015, entrava em vigor a lei do feminicídio (Lei 13.104/15), o assassinato de mulheres por serem mulheres. Se a própria lei não tem nem 10 anos, o amparo aos jovens e crianças que perderam suas mães é quase nulo.

No entanto, os jovens entrevistados fazem parte de outro grupo: adultos que perderam suas mães de forma brutal. Para isso, trouxe a perspectiva do luto, como ele afeta os seres humanos tiveram perdas de brusco modo, e de que forma isso afeta a rotina dessas pessoas.

3. Desenvolvimento

Consumindo o noticiário diariamente, e até mesmo analisando as leis do país, percebi ao longo do tempo que pouco se fala sobre como os filhos podem ser afetados por um crime — ainda que o ocorrido tenha acontecido após os 20 e poucos anos. Os números alarmantes de feminicídio no país têm produzido milhares de outras vítimas ao longo dos anos.

Em 2023, 692 crianças ou adolescentes perderam suas mães para a violência contra a mulher. O número é referente 23%, dos 1.706 casos de feminicídio identificados no Brasil. Além disso, em 2,4% dos casos a mulher estava grávida, o que em alguns casos acaba por ser uma das motivações para o feminicídio.

Ainda no ano passado, a Comissão de Direitos Humanos (CDH) aprovou, em primeiro turno, o substitutivo ao Projeto de Lei (PL) 1185/2022, que cria a Política Nacional de Proteção e Atenção Integral aos Órfãos e Órfãs de Feminicídio.

Ao sancionar a lei que garante o pagamento da pensão no valor de um salário mínimo — hoje R\$1.320, para filhos e dependentes de vítimas do feminicídio de até 18 anos — o presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou que o Estado tem que assumir a responsabilidade de cuidar das crianças, já que não conseguiu cuidar da mulher que foi vítima. A lei, no entanto, ainda está em processo de implementação e nenhum valor foi repassado.

Apesar de iniciativas recentes, como o projeto de lei que garante pensão especial para filhos de vítimas de feminicídio, especialistas como a psicóloga Carolina Lopes alertam para a falta de apoio contínuo e estruturado para essas crianças. Além das leis punitivas, é crucial que o Estado implemente políticas de apoio psicológico e social, garantindo que essas crianças tenham um ambiente seguro e o suporte necessário para enfrentar o trauma e reconstruir suas vidas.

A exposição à violência familiar afeta profundamente o desenvolvimento emocional e social de crianças e adolescentes, gerando cicatrizes psíquicas muitas vezes irreparáveis. O psiquiatra Daniel Siegel explica que a exposição constante ao estresse altera o desenvolvimento cerebral infantil, gerando impulsividade, dificuldades emocionais e padrões defensivos. Donald Winnicott complementa essa visão, destacando a importância de um ambiente acolhedor para o desenvolvimento emocional saudável da criança; sem essa segurança, a criança pode desenvolver uma personalidade fragmentada e ansiosa, limitando sua capacidade de formar vínculos e explorar o mundo. Esses efeitos negativos são intensificados no contexto de feminicídios, onde as crianças testemunham ou sofrem direta ou indiretamente os impactos do crime, levando-as a internalizar o medo e a desconfiança.

Nas pesquisas iniciais, resolvi fazer um recorte específico para buscar os personagens deste trabalho. Eu queria falar com pessoas que não recebem o auxílio, ou seja, são maiores de 18 anos e que lembrassem como foi o crime, a resolução dele no âmbito judicial, mas sobretudo, que tivesse lembranças vivas na memória com a mãe. Nesse recorte, foi possível observar que o luto acontece de diferentes maneiras. E que a brutalidade dos crimes afeta também jovens adultos que perderam suas progenitoras para o feminicídio.

Dentro deste contexto, conheci a Victória Biffi Pereira, de 22 anos; Joabe Caldas, de 26 e Maria Paula Dantas, de 30 anos. Todos têm irmãos, são de classe média, buscaram terapia,

mas precisam reaprender a viver após um crime hediondo, como o feminicídio, cruzar suas vidas.

Victória perdeu a mãe aos 12, foi criada pela tia e hoje mora com o irmão (que na época tinha 8 anos) em Osasco. Seu pai foi o algoz de sua mãe, matando-a com facadas e em seguida, tirando sua própria vida, em 2014, na Zona Leste de São Paulo. O principal reflexo do homicídio foi perder o cuidado da mãe. Ainda que não tenha passado grandes dificuldades ao viver com a tia, ela não sentia que o amor e o carinho eram iguais. Em sua vivência, a forma como se relacionava com as pessoas também foi impactada. Victória achava que o amor não era tranquilo, que era repleto de ciúmes e agressividade.

Joabe vive o luto desde janeiro de 2023. Ele viu seu irmão por parte de pai tirar a vida de Rozélia Caldas (a mãe) com tiros, a mando do pai. Ambos estão presos e aguardando a data do júri popular. Ele nunca presenciou cenas de agressividade do pai, mas sabia que o mesmo não aceitava o término. Joabe terminou a faculdade sem que sua mãe estivesse no momento da formatura. O rapaz sente falta da mãe todos os dias, enquanto aguarda o andamento na justiça.

Maria Paula viu sua mãe partir depois de abrir uma medida protetiva para o pai no mesmo dia. O crime brutal parou a pacata Tupã, no interior de São Paulo, pelo tamanho da crueldade. Em fevereiro deste ano, a vítima foi encontrada esfaqueada, sem o coração e as vísceras, na sua própria casa. Milena Dantas, de 53 anos, e o ex-companheiro, Marcelo Antoniassi, de 49, foram casados por 29 anos.

O último capítulo explora o impacto profundo do feminicídio, descrito como o trágico desfecho de um ciclo de violência que gera uma quantidade significativa de órfãos no Brasil. Essas perdas deixam um trauma duradouro nos filhos sobreviventes, independentemente da idade, influenciando seu comportamento e qualidade de vida. O texto destaca a importância do acompanhamento psicológico e terapias para ajudar essas pessoas a lidar com o trauma e a reintegração social. Além disso, ele aborda as intensas reações emocionais e físicas que o luto acarreta, ressaltando como a perda de um ente querido pode afetar o corpo e a mente, incluindo sintomas físicos, sentimentos de tristeza, raiva, culpa, e mudanças de comportamento.

O processo de luto é analisado com base em teorias de especialistas como Maria Júlia Kovács, John Bowlby e Colin Murray Parkes, que enfatizam o impacto psicológico e a necessidade de passar por diferentes fases para alcançar a reorganização emocional. O capítulo também traz recomendações para enfrentar o luto, como acolher os próprios sentimentos, buscar apoio social e manter o autocuidado. No caso de feminicídios, há uma chamada à importância de políticas de prevenção e suporte às vítimas indiretas, destacando o papel da sociedade em combater a violência de gênero e oferecer amparo às crianças e adolescentes afetados.

4. Metodologia

Estudos sobre órfãos do feminicídio começaram a ter destaque após os números alarmantes vinculados à imprensa. Poucas são as teses feitas no país, bem como as normas da Constituição Federal.

A Lei 13.104/15, que veio para alterar o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7/12/1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, não completou 10 anos. A primeira lei do país que prevê auxílios às vítimas vivas — sendo o Projeto de Lei nº 1185, de 2022. Ementa: Institui a Política Nacional de Proteção e Atenção Integral aos Órfãos e Órfãs de Feminicídio — que foi sancionada apenas no ano passado.

Entender que o crime hediondo fere mais pessoas, além daquela que morreu, se faz necessário em um país onde um quarto das vítimas de feminicídio em 2023 tinham filhos dependentes, segundo levantamento do do o Monitor de Feminicídios no Brasil (MFB), uma iniciativa do Laboratório de Estudos de Feminicídio (Lesfem) da Universidade Estadual de Londrina (UEL) em conjunto com a Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e a Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Ainda segundo o Lesfem, têm apontado dimensões maiores da violência contra a mulher do que os dados oficiais, em razão da subnotificação. O cenário piora quando o recorte foca nos órfãos do feminicídio. Muitas vezes essas crianças são usadas pelos agressores como forma de controlar, chantagear e punir as mulheres, e em alguns casos os dependentes se tornam vítimas diretas da violência.

A análise do presente trabalho se deu com base nas histórias dos personagens, entrevistas com especialistas, dados de levantamentos de universidades e de órgãos estatais.

A minha pesquisa também tem como embasamento estudos teóricos sobre saúde mental, o processo do luto e a formação de crianças e adolescentes sem a presença dos pais.

A escolha do livro-reportagem se deu por dois motivos: as histórias podem ser mais detalhadas, permitindo transitar entre o factual e o literário, para falar sobre as lembranças boas que os personagens têm com as mães. Além disso, me permite, se for este o caso, não mostrar o rosto e o nome das vítimas.

5. Fundamentação teórica

Quis analisar neste trabalho o impacto da violência na vida de crianças e adolescentes, e o luto vivenciado por jovens adultos que perderam a mãe de forma brutal.

A primeira fundamentação teórica aparece no segundo capítulo e veio através do livro de Daniel Siegel, psiquiatra e especialista em neurociência, contribui significativamente para a compreensão de como o ambiente familiar violento afeta o desenvolvimento cerebral das

crianças. Em suas obras, como “O Cérebro da Criança”, Siegel explica que a exposição prolongada ao estresse e ao medo devido à violência doméstica pode alterar a estrutura e o funcionamento do cérebro infantil. Especificamente, ele destaca que áreas como o córtex pré-frontal, responsáveis pelo autocontrole, resolução de problemas e empatia, podem ser prejudicadas. Isso resulta em dificuldades comportamentais e emocionais, como impulsividade, ansiedade e dificuldades de concentração, comprometendo a capacidade da criança de formar vínculos seguros e confiar nas pessoas ao seu redor.

Para Donald Winnicott, pediatra e psicanalista, oferece uma perspectiva essencial sobre o impacto emocional da violência familiar no desenvolvimento infantil. Suas teorias sobre o “holding” (ambiente acolhedor) e o conceito de “falsa self” são fundamentais para entender como a ausência de um ambiente seguro afeta as crianças. Winnicott argumenta que um ambiente suficientemente bom, onde a criança se sente protegida e apoiada, é crucial para o desenvolvimento de uma identidade saudável e autoestima. Em contextos de violência, onde esse ambiente acolhedor é substituído por hostilidade e insegurança, as crianças tendem a desenvolver defesas psíquicas que fragmentam sua personalidade e dificultam a formação de uma identidade autêntica e resiliente.

A fundamentação teórica do capítulo traz uma visão sobre o luto e o impacto psicológico em indivíduos afetados por feminicídios, com apoio de teorias de estudiosos como Maria Júlia Kovács, John Bowlby, e Colin Murray Parkes.

Maria Júlia Kovács — A psicóloga da USP define o luto como um conjunto de reações diante da perda de alguém com quem existia um vínculo significativo. Kovács enfatiza que a quebra desse vínculo demanda um processo psíquico de elaboração, no qual a pessoa gradualmente reorganiza sua vida e ressignifica relações, atividades e papéis.

John Bowlby — Em sua teoria sobre o luto, Bowlby identifica quatro fases pelas quais os enlutados passam: torpor ou choque, saudade e busca da pessoa falecida, desorganização e desespero, e finalmente reorganização. Ele sugere que esses estágios refletem o processo natural e intenso de adaptação e aceitação da perda.

Colin Murray Parkes — Em seu livro Amor e perda: As raízes do luto e suas complicações, Parkes reforça que o luto é uma das experiências psicológicas mais dolorosas, relacionada diretamente à profundidade do amor que se tinha pelo falecido. Ele observa que, para algumas pessoas, o processo de luto pode ser tão intenso que pode gerar medo de se apegar novamente.

Outra abordagem, agora já no âmbito do luto, utilizada no trabalho foi um estudo de Priscila Santos Martins D’Auria, destacando a importância de um atendimento ético e humanizado para crianças e adolescentes órfãos de feminicídio, enfatizando que resultados terapêuticos eficazes só são possíveis por meio de uma articulação em rede. Nesse contexto, é fundamental que o psicólogo estabeleça um diálogo com instituições envolvidas na vida da

criança, como a escola, a unidade de saúde e os novos responsáveis por seu cuidado, que também necessitam de orientação jurídica e assistência social. D'Auria defende que o suporte psicológico mais adequado ocorre em um ambiente de comunicação aberta, onde a criança pode expressar livremente suas emoções sem que o profissional omita informações ou evite falar sobre o crime. O acompanhamento inclui o uso do brincar livre, o que exige que o psicólogo abandone rigidez e julgamentos, permitindo que a criança explore sentimentos e construa narrativas próprias. Nomear emoções como raiva, saudade e tristeza é essencial para que a criança possa atravessar o luto de forma saudável, auxiliando no reconhecimento e acolhimento dos afetos associados ao trauma imposto pela perda.

6. Conclusão

O presente trabalho reflete a urgência em compreender e combater o fenômeno do feminicídio e seus desdobramentos, sobretudo o impacto devastador nas vidas dos órfãos. É evidente que esses indivíduos, muitas vezes, enfrentam não apenas a perda da mãe, mas também profundas marcas psicológicas e sociais, intensificadas pela falta de apoio adequado e pelas lacunas nas políticas públicas. Embora o Brasil tenha avançado em reconhecer o feminicídio e criar leis de proteção, como a pensão especial para os órfãos menos de idade, ainda há muito a ser feito para garantir um acolhimento e suporte psicossocial de qualidade. Além disso, o sistema de proteção deve ser ampliado para identificar e atender adequadamente os órfãos que precisam de apoio contínuo para superar o trauma e desenvolver uma vida saudável e equilibrada.

Ao longo da pesquisa, fica claro que a violência de gênero é um problema enraizado e que medidas punitivas isoladas não resolvem a questão. É necessário implementar políticas preventivas e educacionais que promovam o respeito e a igualdade de gênero desde cedo, quebrando o ciclo da violência doméstica. Com uma abordagem baseada em rede, envolvendo profissionais de saúde, educação e assistência social, é possível oferecer um atendimento integral e ético aos órfãos do feminicídio, garantindo que não apenas sobrevivam, mas também tenham condições de ressignificar suas experiências e construir um futuro melhor. Este trabalho destaca a importância de uma sociedade atenta e comprometida com a dignidade e segurança das mulheres e das futuras gerações, reconhecendo que, para muitos, o feminicídio é um trauma hereditário que deve ser enfrentado coletivamente.

Para esses filhos, independentemente da idade, a ausência materna impacta de forma irreparável, influenciando seu desenvolvimento e sua capacidade de viver plenamente. Estudos mostram que o luto associado ao feminicídio exige um suporte psicológico especializado e uma rede de apoio efetiva, que inclua tanto atendimento terapêutico quanto políticas públicas. O fortalecimento de ações preventivas e educativas é fundamental para combater as causas dessa violência e garantir que futuras gerações possam crescer com dignidade, livres do medo e da violência de gênero.

7. Referências

1. ALMADA, Selva. Garotas mortas. São Paulo: Editora Todavia, 2019.
2. ARAÚJO, Ana Paula. Abuso: a cultura do estupro no Brasil. Rio de Janeiro: Record, 2020.
3. BEI, Aline. O peso do pássaro morto. São Paulo: Nós, 2017.
4. BRASIL. Presidente Lula sanciona lei que institui pensão especial para órfãos do feminicídio. 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/noticias/2023/outubro/presidente-lula-sanciona-lei-que-institui-pensao-especial-para-orfaos-do-femicidio-1>>. Acesso em setembro de 2024.
5. DURHAM, Alexis; ELROD, H. Preston e KINKADE, Patrick. Images of crime and justice: Murder and the “true crime” genre. Volume 23, 2 edição, 1995, p. 143-152.
6. EIZIRIK, Mariana. Contratransferência e trauma psíquico. Revista Psiquiatria RS. Setembro/dezembro de 2006. Volume 28, p. 314-20.
7. GOV.BR. Órfãos do feminicídio: Presidente Lula sanciona lei que institui pensão especial a filhos e dependentes de vítimas. Disponível em: <<https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/noticias/2023/outubro/presidente-lula-sanciona-lei-que-institui-pensao-especial-para-orfaos-do-femicidio-1>>. Acesso em março de 2024.
8. JUSBRASIL. Órfãos do feminicídio. 2023. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/orfaos-do-femicidio/1514613176>>. Acesso em outubro de 2024.
9. KOVÁCS, Maria Júlia. Morte e desenvolvimento humano. São Paulo: Editora Pioneira, 1996.
10. MÁLAGA, Davi Mendes. "Não chama o menino pra trabalhar não, porque ele é do crime": Estigmas da vida pós-cárcere. 2021. 143 f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2021.
11. MEIRELES, Iara Oliveira; LIMA, Francisca Flávia Loureiro Costa. O luto na fase adulta: um estudo sobre a relação apego e perda na teoria de John Bowlby. Revista Ciências Humanas – Educação e Desenvolvimento Humano – UNITAU, Taubaté, v. 9, n. 1, p. 92-105, jun. 2016.
12. O GLOBO. Órfãos do feminicídio: crime deixou cerca de 2,5 mil crianças e adolescentes sem mãe em 2022 no país. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2023/08/30/orfaos-do-femicidio-crime-deixou-cerca-de-25-mil-criancas-e-adolescentes-sem-mae-em-2022-no-pais.ghtml>>. Acesso em março de 2024.

13. O GLOBO. 8 de março: um quarto das vítimas de feminicídio em 2023 tinham filhos dependentes, mostra levantamento. 2024. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2024/03/08/8-de-marco-um-quarto-das-vitimas-de-femicidio-em-2023-tinham-filhos-dependentes-mostra-levantamento.ghtml>>. Acesso em março de 2024.
14. PARKES, Colin Murray. Amor e perda: as raízes do luto e suas complicações. São Paulo: Summus, 1998.
15. PINHEIRO, Camila. Os órfãos do feminicídio. O Globo, 2020. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/epoca/brasil/os-orfaos-do-femicidio-24288683>>. Acesso em outubro de 2024.
16. PIMENTEL, A. Órfãos do Feminicídio: As dores dos filhos das vítimas.
17. PORTELLA, Ana Paula. Como morre uma mulher? Recife: Ed. UFPE, 2020.
18. RASCOVSKI, Luiz; D'AURIA, Priscila Santos Martins. Luto de órfãos do feminicídio: compreensão do fenômeno e formas de cuidar. Revista de Vitimologia e Justiça Restaurativa, Ano I, Vol. II, jul. 2023.
19. SENADO FEDERAL. Projeto institui Política Nacional de Proteção aos Órfãos do Feminicídio. 2023. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2023/04/27/projeto-institui-politica-nacional-de-protecao-aos-orfaos-do-femicidio>>. Acesso em abril de 2024.
20. SENADO FEDERAL. Segue para sanção projeto de lei que aumenta a pena de feminicídio para 40 anos. 2024. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2024/09/13/segue-para-sancao-projeto-de-lei-que-aumenta-a-pena-de-femicidio-para-40-anos#:~:text=A%20C%C3%A2mara%20dos%20Deputados%20aprovou,de%20outros%20crimes%20praticados%20contra>>. Acesso em novembro de 2024.
21. SIEGEL, Daniel. O cérebro da criança. Porto Alegre: Artmed, 2011.
22. VEJA. Apenas 10% das Delegacias da Mulher do país funcionam 24h; veja mapa. 2023. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/coluna/maquiavel/apenas-10-das-delegacias-da-mulher-do-pais-funcionam-24h-veja-mapa#:~:text=Apesar%20do%20funcionamento%202024%20das,estat%C3%ADsticas%20da%20viol%C3%A2ncia%20de%20g%C3%AAnero>>. Acesso em outubro de 2024.
23. WINNICOTT, Donald. O ambiente e os processos de maturação. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

DADOS

1. FÓRUM NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2024. Disponível em:

<https://apidspace.forumseguranca.org.br/server/api/core/bitstreams/1d896734-f7da-46a7-9b23-906b6df3e11b/content>>. Acesso em setembro de 2024.

2. INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS APLICADAS (IPEA). Atlas da Violência 2024. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/7868-atlas-violencia-2024-v11.pdf>>. Acesso em setembro de 2024.
3. INSTITUTO DE PESQUISA EM GESTÃO AVON/DATA POPULAR. Percepção dos homens sobre violência doméstica contra a mulher. Disponível em: <https://assets-compromissoeatitude-ipg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2013/12/folderpesquisa_instituto22x44_5.pdf>. Acesso em setembro de 2024.
4. MARIANO, Silvana (coord.). Informe: feminicídios no Brasil, janeiro-junho de 2024. Londrina: Universidade Estadual de Londrina, Laboratório de Estudos de Feminicídios, 2024.